

# PARECER CONSOLIDADO

**ARESPCJ Nº 44/2022 - CRO**

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,  
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS  
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**

**NOVEMBRO DE 2022**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ .....	5
1.2. OBJETIVO .....	5
<b>2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>6</b>
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU.....	6
2.1.2. PRESTADOR: SAMAE – MOGI GUAÇU .....	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS .....	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE .....	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS .....	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	10
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO .....	10
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO .....	11
<b>3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....</b>	<b>16</b>
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL .....	16
3.2. PLANEJAMENTO .....	17
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO .....	17
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	19
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	19
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	21
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS.....	22
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO .....	24
3.4. INVESTIMENTOS.....	26
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	28
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS .....	30
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO .....	31
3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS .....	32
3.4.4.1. Construção da Base do Reservatório - Pq. Dos Eucaliptos.....	32

3.4.4.2.	Fornecimento de Tubos PEAD corrugado dupla parede interna lisa DN/DI800 mm, NBR ISO 21138-3 SN4, barra com 6 metros .....	33
3.4.4.3.	Nova Estação de Tratamento de Água – ETA 3 .....	33
3.4.4.4.	Fabricação e instalação de calhas para projeto de Nova Estação de Tratamento de Água .....	34
3.4.4.5.	Aquisição de tubos com diâmetro interno de 155mm para complementação de trecho de interceptor de esgoto localizado nas proximidades da Av. Oscar Chiarelli .....	35
3.4.4.6.	Pintura do reservatório metálico cilíndrico vertical de 1.200m <sup>3</sup> para água potável da ETA de Martinho Prado Junior .....	36
3.4.4.7.	Booster Santa Cruz .....	37
3.4.4.8.	Execução de obras e serviços para implantação de novo trecho do interceptor até a estação de tratamento de esgoto da Av. Brasilb .....	38
3.4.4.9.	Aquisição de veículos .....	39
<b>4.</b>	<b>ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....</b>	<b>41</b>
4.1.	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 435/2022 .....	41
4.2.	ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO.....	42
4.3.	CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR .....	42
4.3.1.	Fatores de demanda.....	42
4.3.1.1.	Contexto inflacionário .....	42
4.3.1.2.	Volume faturado .....	43
4.3.1.3.	Faturamento.....	45
4.3.1.4.	Inadimplência .....	47
4.3.2.	Fatores da operação .....	48
4.3.2.1.	Gastos de exploração .....	48
4.3.2.2.	Disponibilidades financeiras.....	55
4.3.3.	Cálculo da Defasagem Tarifária do Ciclo anterior .....	56
4.4.	PLANEJAMENTO E PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO CICLO .....	58
4.4.1.	Fatores de demanda.....	58
4.4.1.1.	Volume Faturado total (m <sup>3</sup> ) .....	58
4.4.1.2.	Inadimplência e Receitas Irrecuperáveis (%).....	58
4.4.1.3.	Outras Receitas (R\$) .....	58
4.4.2.	Fatores da operação .....	58
4.4.2.1.	Gastos de exploração .....	59
4.4.2.2.	Gastos com Pessoal .....	59
4.4.2.3.	Gastos com Materiais.....	59
4.4.2.4.	Gastos com Serviços de Terceiros.....	59

4.4.2.5.	Gastos com Energia Elétrica .....	60
4.4.2.6.	Amortizações de Dívidas, Provisões e Precatórios (APP) .....	60
4.4.2.7.	Investimentos .....	60
4.4.2.8.	Variações tarifárias a compensar .....	61
4.4.2.9.	Alteração da cobrança do serviço de Esgoto .....	61
4.4.3.	Cálculo da Tarifa Média Necessária para o próximo Ciclo .....	62
<b>5.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>64</b>
<b>6.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>65</b>
<b>7.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>66</b>
<b>ANEXO I - DADOS .....</b>		<b>67</b>
	<b>Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado. ....</b>	<b>67</b>
	<b>Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento. ....</b>	<b>67</b>
	<b>Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal. ....</b>	<b>68</b>
	<b>Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais. ....</b>	<b>68</b>
	<b>Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros. ....</b>	<b>69</b>
	<b>Tabelas ECO 14.1, 14.2 e 14.3 – Despesas com Energia Elétrica.....</b>	<b>69</b>
	<b>ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....</b>	<b>71</b>
	<b>ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL).....</b>	<b>74</b>
	<b>ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....</b>	<b>75</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

### 1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu, SAMAE - Mogi Guaçu, à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

## 2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

### 2.1. FUNDAMENTO LEGAL

#### 2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

O Município de Mogi-Guaçu é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 4.988, de 09 de março de 2016. Com isso o município delegou para a ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

#### 2.1.2. PRESTADOR: SAMAE – MOGI GUAÇU

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu, SAMAE – MOGI GUAÇU, é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 29/08/1973 através da Lei nº 1.001, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Mogi Guaçu.

#### 2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Mogi Guaçu, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 22.695, de 22/11/2016.

Os atuais membros do CRCS de Mogi Guaçu foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos Decretos nº 25.432/2021 e nº 26.164, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

### 2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 119/2022 de 03/06/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 166/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

#### 2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 9,98% (nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) e de 8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 391, de 23/08/2021.

### 2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2021, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

### 2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para receber as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

**Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.**

<b>Internet</b>	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico <a href="mailto:ouvidoria@arespcj.com.br">ouvidoria@arespcj.com.br</a> .
<b>Telefone</b>	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
<b>WhatsApp</b>	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
<b>Presencialmente</b>	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
<b>Correspondência</b>	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

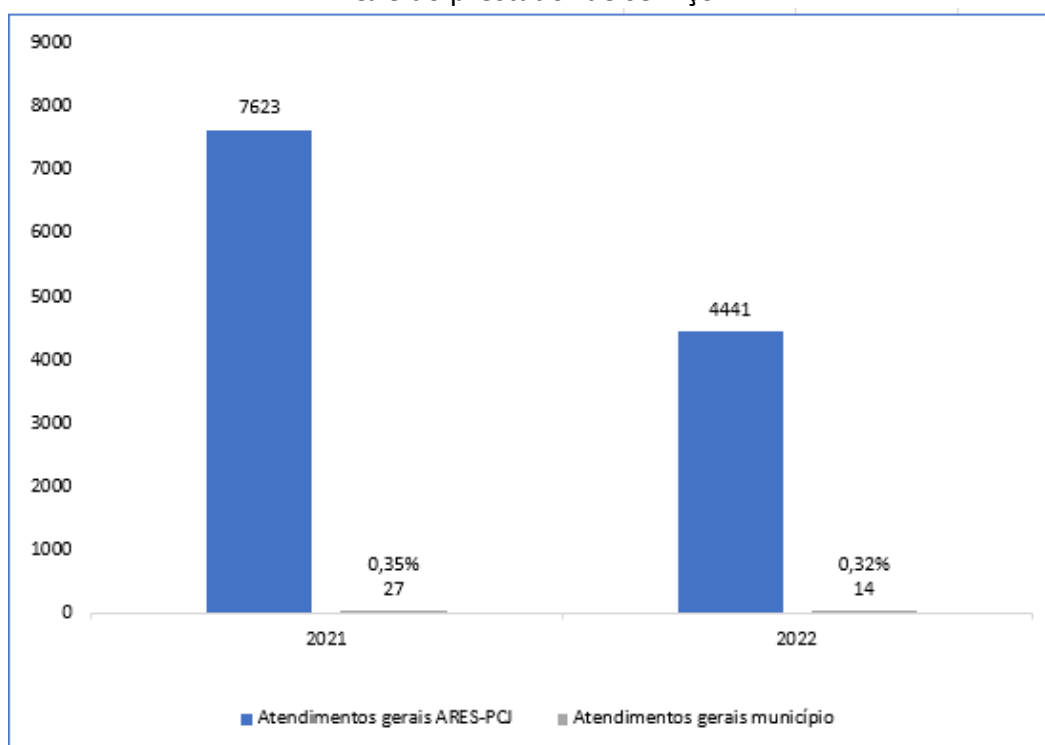
### 2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

**Nível 1:** atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

**Nível 2:** registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

**Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço<sup>1</sup>.**



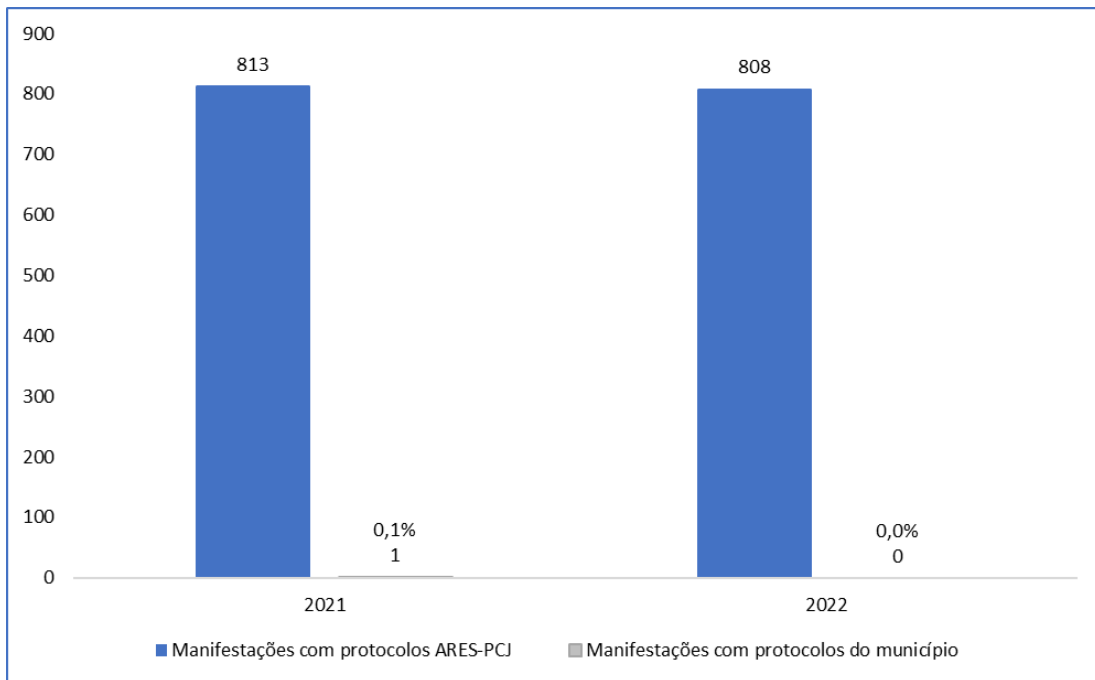
Fonte <sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/09/2022). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

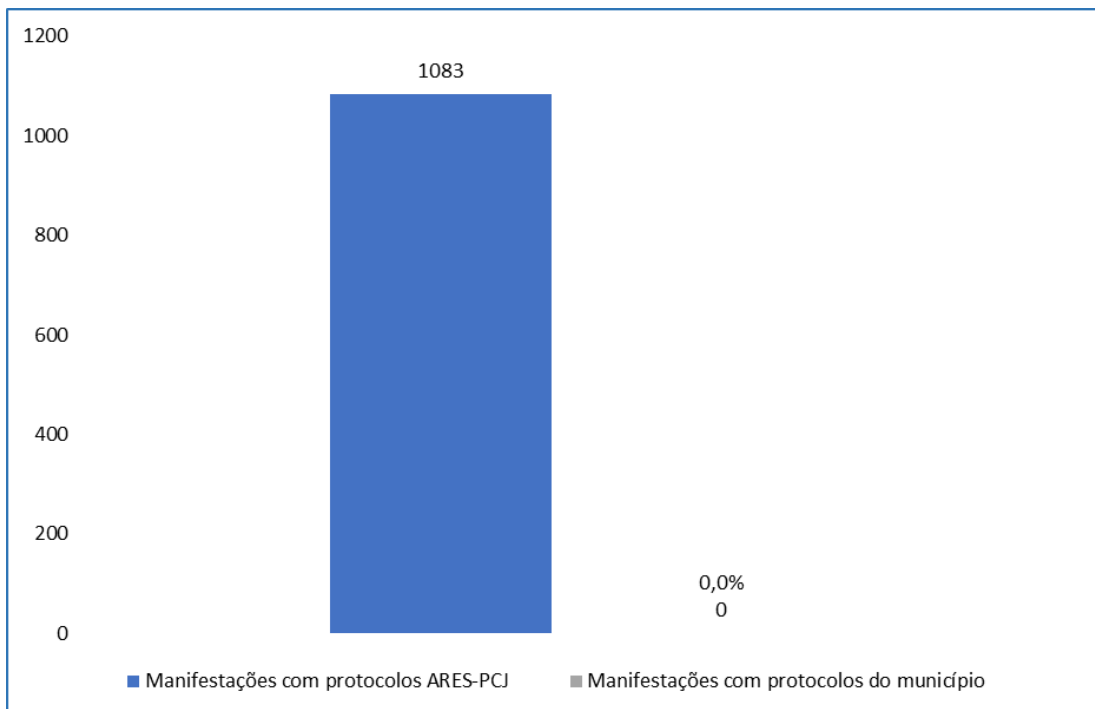
<sup>2</sup> As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.



**Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos<sup>3</sup>.**



**Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (16/09/2021 a 16/09/2022)**



<sup>3</sup> Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/09/2022).

#### 2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/09/2021 a 16/09/2022) não foram registradas reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador SAMAE – Mogi Guaçu.

#### 2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO

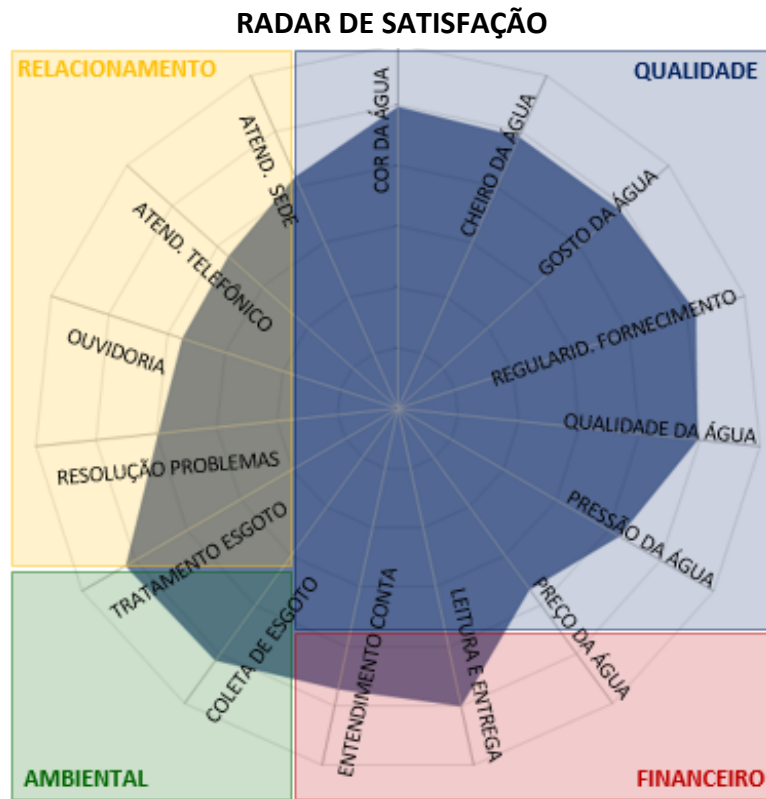
A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 05/10/2022.

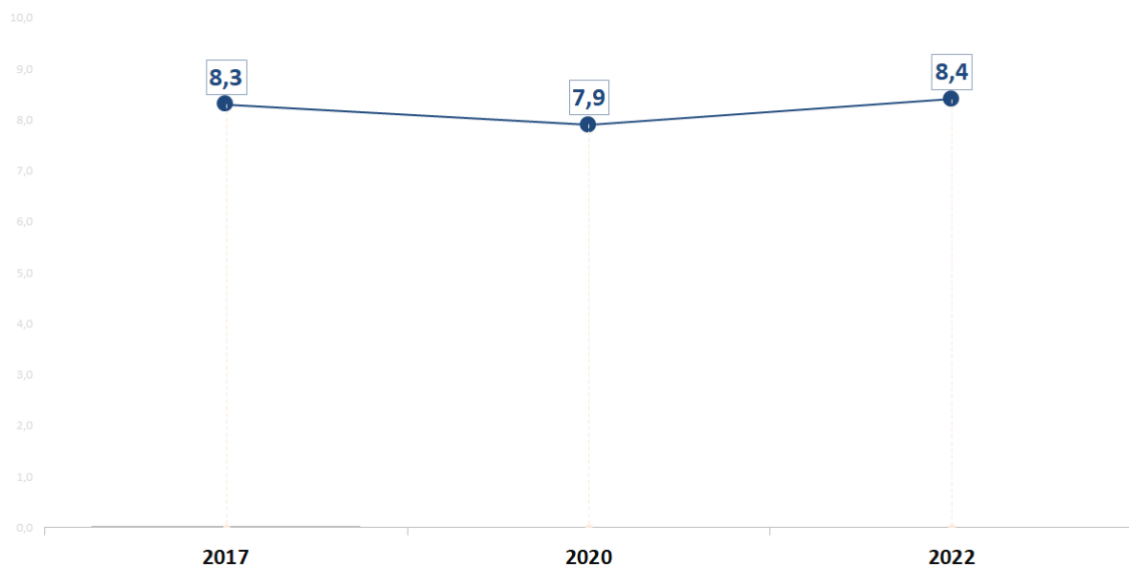


#### 2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

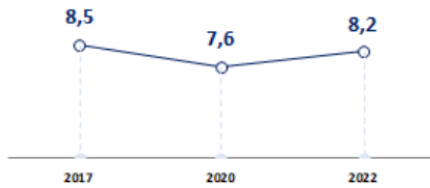
Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:



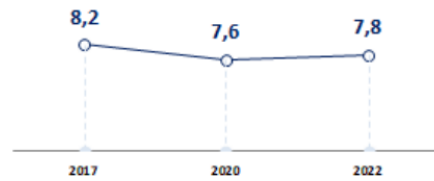
#### SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



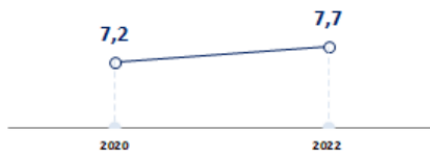
**ATENDIMENTO NA SEDE**



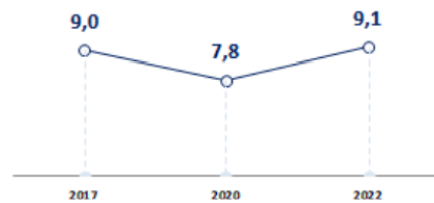
**ATENDIMENTO TELEFÔNICO**



**OUVIDORIA**



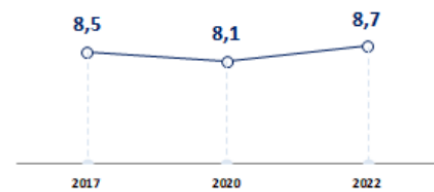
**COLETA DE ESGOTO**



**TRATAMENTO DO ESGOTO**



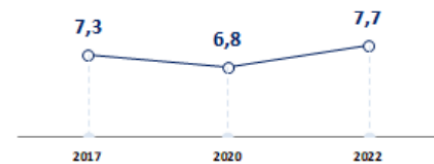
**ENTENDIMENTO DA CONTA**



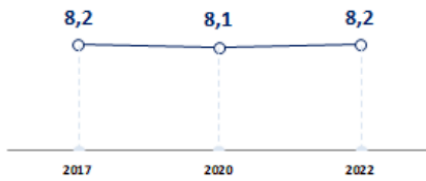
**LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA**



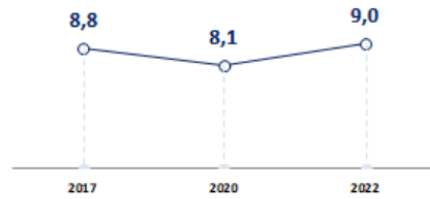
**PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO**



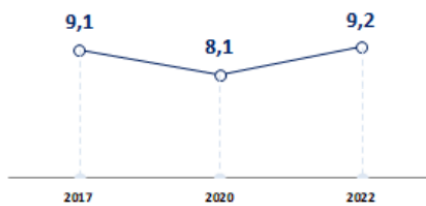
### PRESSÃO DA ÁGUA



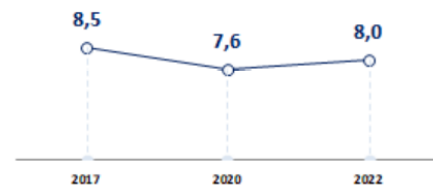
### QUALIDADE DA ÁGUA



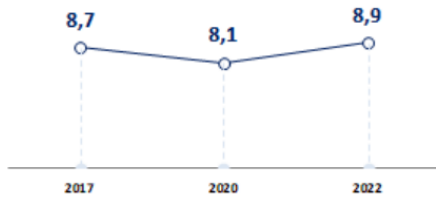
### REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



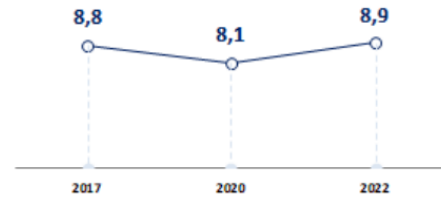
### RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



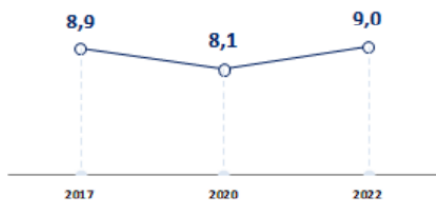
### GOSTO DA ÁGUA



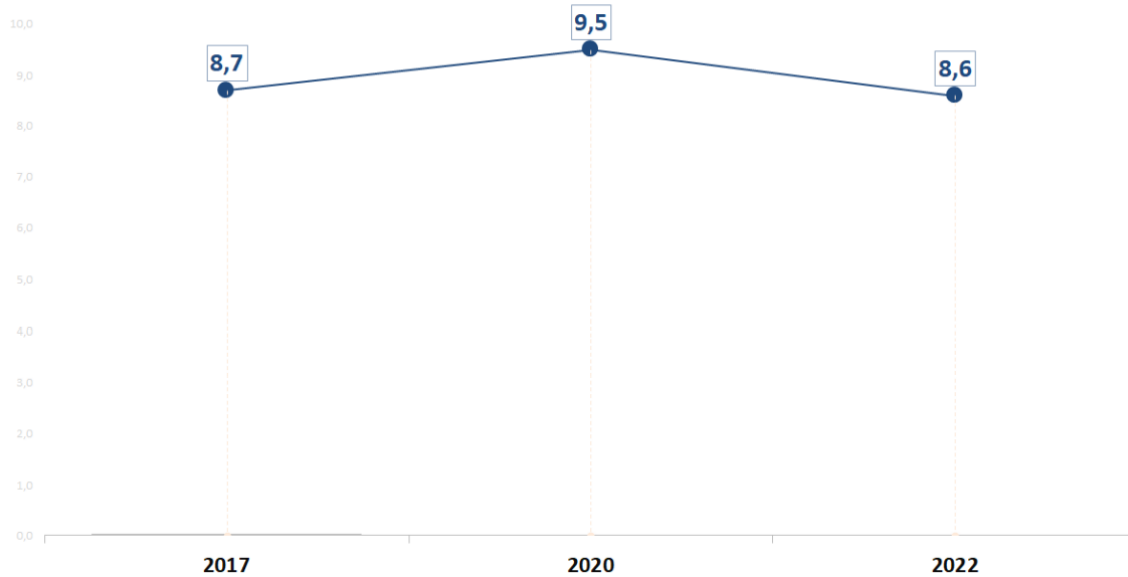
### CHEIRO DA ÁGUA



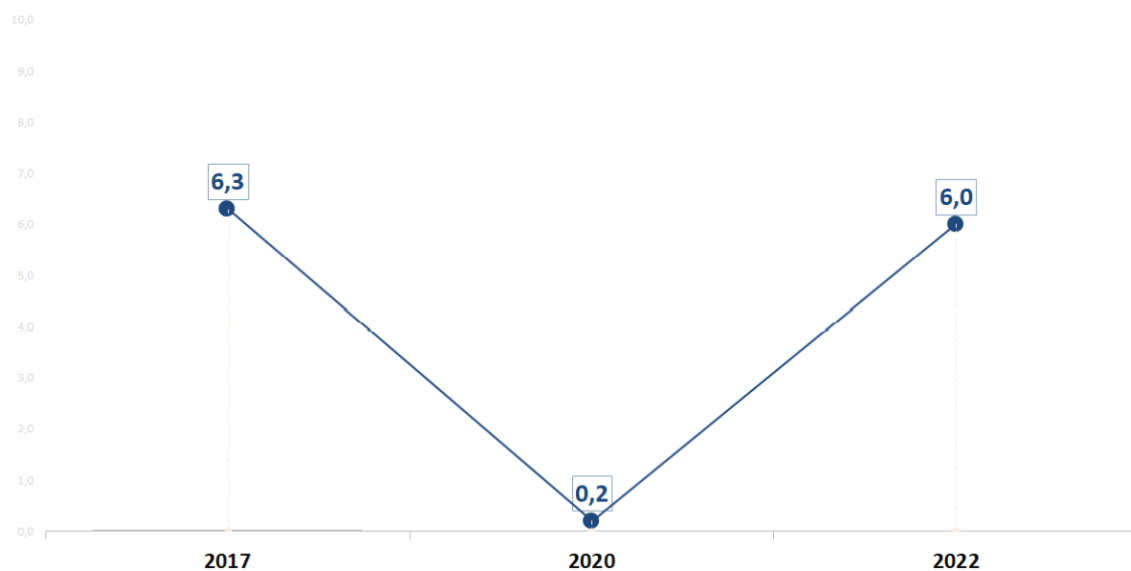
### COR DA ÁGUA



### SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

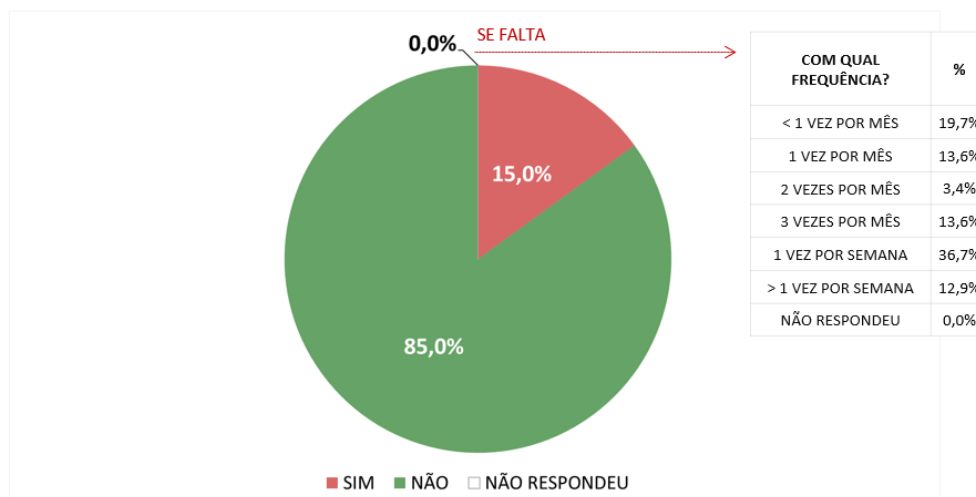


### SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



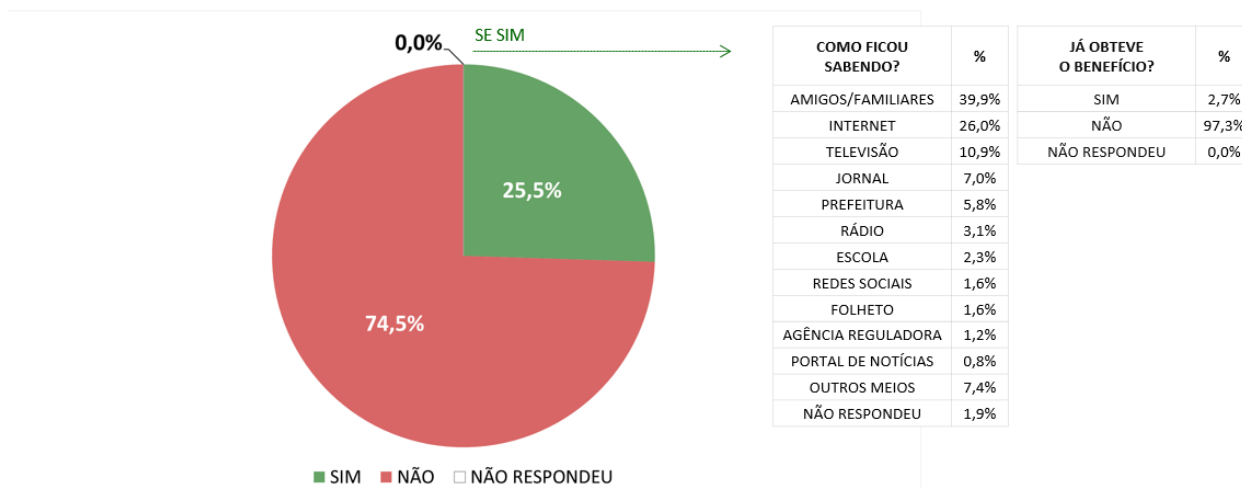
## FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



## TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**







(Fonte: Limite Pesquisas)

### 3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

#### 3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Mogi Guaçu é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação (2021) e SONAR apresentada pelo Prestador em 08/2022.

**Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água**

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total <b>9</b>	Total <b>2</b>	Total <b>14</b>	Total <b>28</b>	Ligações ativas <b>64.349</b>
Ativas <b>8</b>	Ativas <b>2</b>	Ativas <b>13</b>	Ativos <b>28</b>	Economias ativas <b>71.747</b>
	Vazão (L/s) <b>596,62</b>		Volume (m³) <b>23.000</b>	Redes ativas (km) <b>637</b>

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Mogi Guaçu conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação (2021) apresentada pelo Prestador em 08/2022.

**Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário**

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total <b>4</b>	Total <b>15</b>	Ligações ativas <b>63.120</b>
Ativas <b>4</b>	Ativas <b>13</b>	Economias ativas <b>70.493</b>
Vazão (L/s) <b>0</b>		Redes ativas (km) <b>548</b>



## 3.2. PLANEJAMENTO

### 3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui “Produto 6 (P6) – Proposta de Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico”, elaborado pela empresa Engecorps e entregue em março/2015, que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2015-2034) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos. Apesar de não possuir um ato de aprovação até o presente momento, a referida proposta tem sido considerada como Plano vigente pelo prestador, conforme apontamento feito pela SAMAE.

As Tabelas TEC 3 e TEC 4 mostram os investimentos necessários para o cenário imediato (até 2022) nos respectivos sistemas de saneamento de acordo com a Proposta de Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico. Conforme mostrado nas Tabelas TEC 3 e TEC 4, há previsão de investimento a curto prazo (até 2022) de cerca de R\$ 72.279.200,00 no Sistema de Abastecimento de Água e de R\$ 55.156.000,00 no Sistema de Esgotamento Sanitário.

**Tabela TEC 3 - Investimentos necessários para a realização das atividades previstas no cenário imediato para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) (até 2022)**

Local	Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Curto e médio (até 2022)
Distrito Sede Mogi Guaçu	Sistema Produtor	1- ampliação da EEAB, construção de nova AAB e reforma e ampliação da ETA para Q=713 L/ s.	12.400.000,00	12.400.000,00
	Sistema de Reservação	2 - implantação de reservatórios em vários setores de abastecimento, a saber: Eucaliptos(1000 m3), Industrial/ Guaçuano(3.000 m3), Sta.Josef ina(2.000m3), Serra Dourada(300 m3) e Chaparral(50 m3).	6.200.000,00	6.200.000,00
	Sistema de Distribuição	3-setorização do sistema e implantação do CCO	1.660.000,00	1.660.000,00
		4-reforma da EEAT-1e implantação de elevatórias de água tratada, a saber: Ypê/ Guaçuano e Pq. dos Eucaliptos.	7.480.000,00	7.480.000,00
		5-implantação de várias adutoras de macrodistribuição.	6.230.000,00	6.230.000,00
		6 - implantação de 50 Km de novas redes primárias de distribuição.	12.380.000,00	12.380.000,00
		7-substituição de 53 Km redes de distribuição.	8.340.000,00	8.340.000,00
		8 - implantação de 55 Km rede de distribuição secundária, para atendimento ao crescimento vegetativo da população.	5.690.000,00	2.276.000,00
		9 - implantação de 14.879 novas ligações de água - idem.	960.000,00	384.000,00
		10-instalação de 14.879 novos hidrômetros - idem.	1.680.000,00	672.000,00
		11-substituição de 314.740 hidrômetros.	27.400.000,00	10.960.000,00
	<b>TOTAL DISTRITO SEDE</b>	<b>90.420.000,00</b>	<b>68.982.000,00</b>	

**Tabela TEC 3 - Investimentos necessários para a realização das atividades previstas no cenário imediato para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) (até 2022)**

(continuação)

Local	Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Curto e médio (até 2022)
Distrito Martinho Prado Jr Aglomerados	Sistema Produtor	1- ampliação da EEAB e reforma da ETA- Dist. Martinho Prado Jr. ETA para Q=70 m3/ h	1.480.000,00	1.480.000,00
	Sistema de Reservação	2 - implantação de reservatórios em vários setores de abastecimento, a saber: Martinho Prado Jr(300 m3), Chácara Alvorada(150 m3) e Bairro Samambaia(60 m3).	1.000.000,00	1.000.000,00
	Sistema de Distribuição	3 - ampliação da EEAT da ETA do Distrito Martinho Prado Jr. para Q=70 m3/ h.	140.000,00	140.000,00
		4-substituição de 1,8 Km de rede de distribuição.	280.000,00	112.000,00
		5 - implantação de 1,9 Km de rede de distribuição secundária, para atendimento ao crescimento vegetativo da população.	200.000,00	80.000,00
		6 - implantação de 468 novas ligações - idem.	30.000,00	12.000,00
		7-instalação de 468 novos hidrômetros- idem.	53.000,00	21.200,00
		8-substituição de 9.970 hidrômetros.	1.130.000,00	452.000,00
	<b>INVEST. TOTAIS - MART. PRADO JR E AGLOMERADOS</b>			<b>4.313.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS TOTAIS - MOGI GUAÇU</b>			<b>94.733.000,00</b>	<b>72.279.200,00</b>

**Tabela TEC 4 – Investimentos necessários para a realização das atividades previstas no cenário imediato para Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) (até 2022)**

Local	Unidade	Intervenção	Investimento (R\$)	Curto e médio (até 2022)
Distrito Sede Mogi Guaçu	Sistema de Encaminhamento	1- implantação de cerca de 55,0 Km de redes coletoras, para atendimento ao crescimento vegetativo da população.	14.500.000,00	5.800.000,00
		2 - implantação de 14.879 novas ligações, para atendimento ao crescimento vegetativo da população.	4.180.000,00	1.672.000,00
		3 - substituição de aproximadamente 18,5Km de redes coletoras.	4.860.000,00	1.944.000,00
		4 - implantação do Emissário Guaçu Mirim e do Coletor Tronco Guaçu Mirim.	280.000,00	336.000,00
		5 - implantação das elevatórias Guaçu Mirim e Intermediária.	760.000,00	760.000,00
		6 - ampliação da estação elevatória final e do emissário final.	11.200.000,00	11.200.000,00
	Sistema de Tratamento	7-desativação da lagoa anaeróbia da ETE Mogi Guaçu.	7.300.000,00	7.300.000,00
		8-implantação do 2º módulo da ETE Mogi Guaçu para atendimento a mais 50.000 habitantes.	13.500.000,00	13.500.000,00
		9-implantação do 2º módulo da ETE Ypê para atendimento a mais 50.000 habitantes.	11.300.000,00	11.300.000,00
<b>INVESTIMENTOS TOTAIS - DISTRITO SEDE</b>			<b>67.880.000,00</b>	<b>53.812.000,00</b>
Distrito Martinho Prado Aglomerados	Sistema de Encaminhamento	1- implantação de cerca de 1,9 Km de redes coletoras nas duas localidades, para atendimento ao crescimento vegetativo da população.	500.000,00	200.000,00
		2 - implantação de novas ligações nas duas localidades - idem.	110.000,00	44.000,00
	Sistema de Tratamento	3-implantação de uma ETE tipo fossa-filtro na Chácara Alvorada, para atendimento a 1.800 habitantes.	1.100.000,00	1.100.000,00
	<b>INVEST. TOTAIS - MART. PRADO JR E AGLOMERADOS</b>			<b>1.710.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS TOTAIS - MOGI GUAÇU</b>			<b>69.590.000,00</b>	<b>55.156.000,00</b>

### 3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

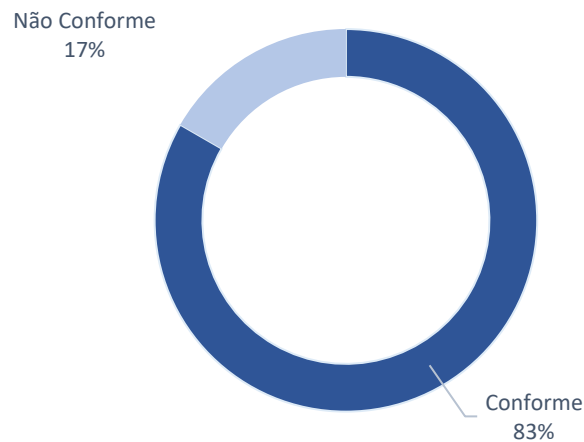
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 888/2021), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Mogi Guaçu. Dentre os resultados da coleta 10 (dez) apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, e 2 (dois) apresentaram-se fora dos padrões de potabilidade, conforme Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 1.

**Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período**

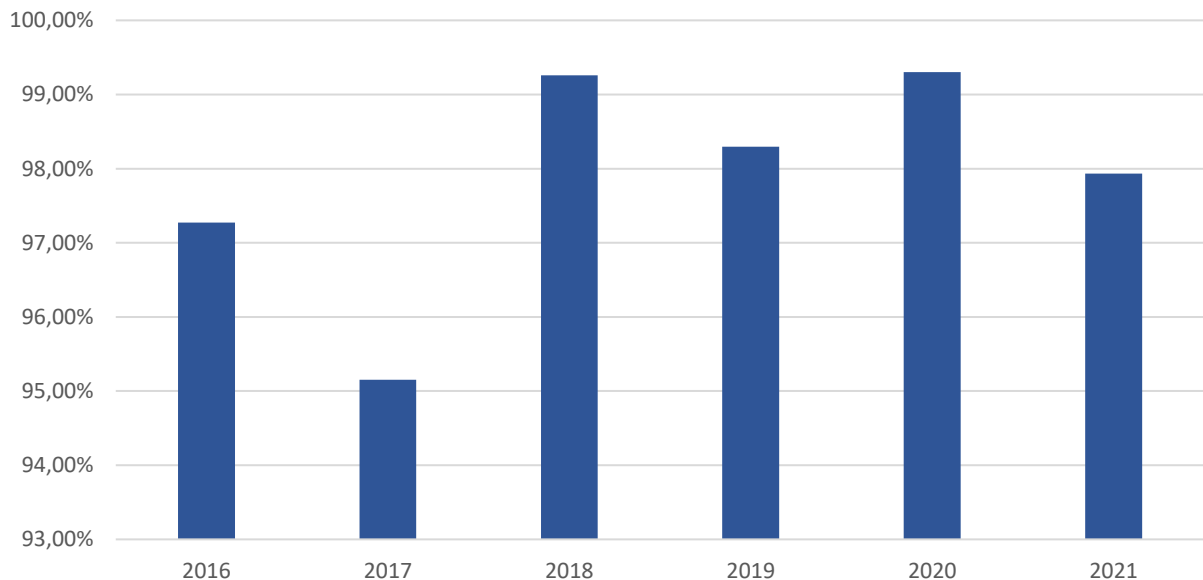
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
20/09/2021	Rua Izalino Lealdini Osalo,16, Centro de saúde II, Jardim Europa - Mogi Guacu/SP	Conforme
06/10/2021	Rua Botucatu,273, Jardim Santa Helena - Mogi Guacu/SP	Conforme
09/11/2021	Avenida São Carlos,765, Vila Sao Carlos - Mogi Guacu/SP	Conforme
06/12/2021	Rua Matheus de Deus,25, Jardim Chaparral - Mogi Guacu/SP	Conforme
12/01/2022	Avenida São Carlos,384, Vila Sao Carlos - Mogi Guacu/SP	Conforme
10/02/2022	Rua Mário de Souza Mendes,50, Loteamento Parque do Estado - Mogi Guacu/SP	Não Conforme
10/03/2022	Rua Maria do Rosário Cruz,56, Jardim Victoria - Mogi Guacu /SP	Conforme
13/04/2022	Praça Dom João VI,264, Vila Paraiso - Mogi Guacu/SP	Conforme
09/05/2022	Rua Aristides Pappa,400, Jardim Fantinato - Mogi Guaçu/SP	Conforme
10/06/2022	Av Custódio Silva Neto,900, Jardim California - Mogi Guaçu/SP	Conforme
12/07/2022	Rua José Ferreira de Campos,04, Jardim Novo I - Mogi Guaçu/SP	Não Conforme
10/08/2022	Rua Laranjeiras do Sul, 100 Jardim Ipê – Mogi Guacu/SP	Conforme

### Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados. De acordo com padrões internacionais, a água é considerada segura quando ICA é igual ou superior a 97,5%.

### Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



### 3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

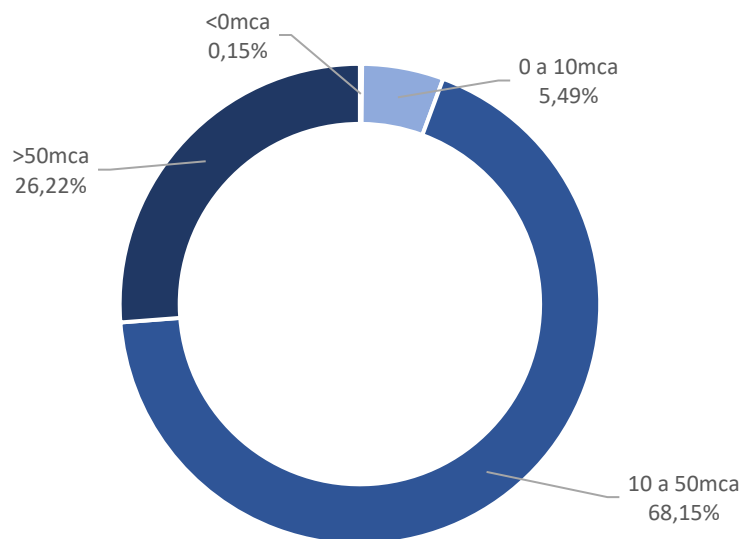
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 13 (treze) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Mogi Guaçu, com resultados conforme Tabela TEC 6 e Gráfico TEC 3.

**Tabela TEC 6 – Resultados do monitoramento de Pressão no período**

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Av. Bandeirantes, 3060 - Jardim Ype Pinheiros	31,89	0,07%	1,72%	98,21%	0,00%
Inácio Franco Alves , 1082, Itália A2-11	31,54	0,00%	40,16%	59,84%	0,00%
R. Quinze de Novembro, 238 - Centro	31,83	0,00%	0,03%	99,97%	0,00%
Rua 3 - Cond. Nova Itália - Rua B, 17	742,75	0,00%	75,93%	24,07%	0,00%
Rua 3 - Cond. Nova Itália - Rua B, 17	747,25	0,50%	37,81%	61,69%	0,00%
Rua Amador Joly, 105 Chácara São João	13,63	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Rua André de Oliveira, 181	748,25	0,33%	8,79%	90,88%	0,00%
Rua Carlos A. Assenço, 472	741,50	0,00%	67,16%	32,84%	0,00%
Rua Carlos A. Assenço, 472	747,75	0,37%	85,32%	14,31%	0,00%
Rua João Wilson de Alcântara, 320	759,75	0,00%	0,86%	99,14%	0,00%
Rua José Antônio Cipriano, 260	742,50	0,07%	0,81%	42,12%	57,00%
Rua Mem de Sá, 459 - Vila Paraiso	759,75	0,00%	0,00%	51,04%	48,96%
Rua Mococa, 800	743,00	0,00%	0,24%	99,76%	0,00%
Rua Nagib Matte Merhej , 919 - Casa B	33,90	7,38%	58,36%	34,27%	0,00%
Via de Acesso 5, 213 - Pantanal I	31,91	0,00%	64,34%	35,66%	0,00%
Via de Acesso 5, 213 - Pantanal I	748,50	0,00%	43,54%	46,46%	0,00%

**Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período**



### 3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2015 a 2020 a ARES-PCJ encerrou o primeiro ciclo de fiscalização no município, completando a inspeção de 100% dos subsistemas em operação. Após o fechamento deste primeiro, um novo ciclo foi iniciado em que novamente serão fiscalizados todas as unidades ativas. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados 8 (oito) relatórios técnicos, conforme Tabelas TEC 7 e TEC 8.

**Tabela TEC 7 – Cobertura de fiscalização**

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspeccionados	% Cobertura
Reservatórios de Água	2	35	35	100,00%
Elevatória de Esgoto	2	28	28	100,00%
Captação Subterrânea	2	21	21	100,00%
Elevatória de Água	2	13	13	100,00%
ETE	2	2	2	100,00%
Captação Superficial	2	1	1	100,00%
ETA	2	1	1	100,00%

**Tabela TEC 8 – Relatórios de Fiscalização**

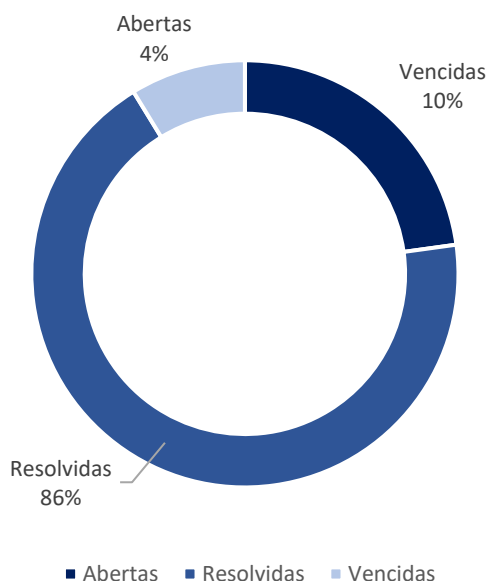
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Diagnóstico	SAA e SES	mai/16
R2	Fiscalização	SAA e SES	nov/16
R3	Fiscalização	SAA e SES	mai/17
R4	Fiscalização	Condições Gerais	nov/17
R5	Fiscalização	SAA e SES	dez/17
R6	Fiscalização	SAA e SES	jun/18
R7	Fiscalização Não Programada	Demanda da Ouvidoria	out/18
60/2022	Fiscalização	SAA e SES	mar/22

A Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Mogi Guaçu.

**Tabela TEC 9 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas**

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	8	4%
Resolvidas	174	86%
Vencidas	21	10%
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>100%</b>

**Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas**



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

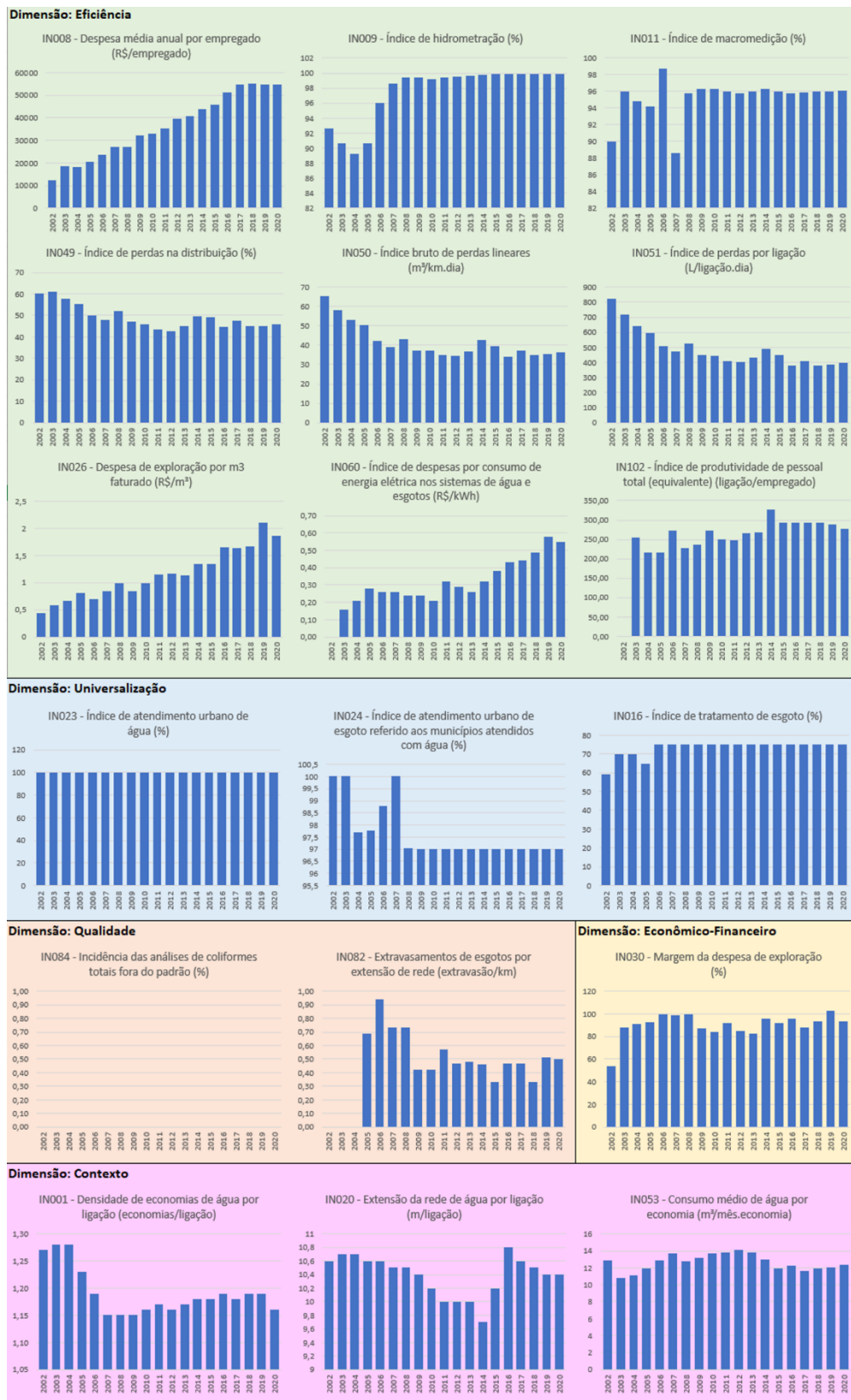
No caso particular do município de Mogi Guaçu, foram emitidas 24 notificações, 7 advertências e 6 multas.

#### **3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO**

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres. Os gráficos da Figura TEC 1 apresentam os indicadores do SNIS – ACERTAR no período 2002 a 2020.



**Figura TEC 1 – Indicadores do SNIS – ACERTAR**



### 3.4. INVESTIMENTOS

A partir do Plano de investimentos aprovado e remunerado na ocasião do reajuste de 2020/2021, vide Parecer Técnico nº 04/2021 EA, conforme informações apuradas durante fiscalização junto ao SAMAE, concluiu-se que a maior parte das obras aprovadas não foram executadas, estando ainda em execução ou paralisadas.

Conforme dados informados pelo prestador, no período de Set/21 – Ago/22, foi liquidado um total de R\$ 1.804.310,00 do total remunerado em investimentos previstos no último reajuste, que foi de R\$ 8.023.455,00. Além disso, foram executadas outras obras que não estavam previstas no total de R\$ 2.047.736,00. Ou seja, em termos financeiros foram liquidados apenas 48% do total projetado e remunerado em investimentos.

As obras de 1ª e 2ª Etapas da Adequação da ETE Ypê continuam paralisadas devido à rescisão contratual. Segundo informações do SAMAE, está sendo relicitada e será retomada em breve. No presente reajuste, o SAMAE projetou novamente a mesma obra no valor de R\$ 22.391.916,06 com recursos extras e R\$ 3.919.662,52 com recursos próprios. Visto que essas obras vêm sendo remuneradas desde 2016 em mais de R\$ 8 milhões até 2021, e conforme últimas vistorias, a obra ainda está em fase inicial e paralisada, foi feita análise específica dos valores remunerados e liquidados pelo prestador, conforme, mostrado a seguir.

RECURSO APROVADO ETE YPÊ - HISTÓRICO					
REAJUSTE	1ª ETAPA	ACUMULADO	2ª ETAPA		ACUMULADO
2016	3.070.880,00	3.070.880,00	97.300,80		97.300,80
2017	945.719,42	4.016.599,42			97.300,80
2018	187.301,36	4.203.900,78	1.735.440,98		1.832.741,78
2019		4.203.900,78	1.735.440,98		3.568.182,76
2021	385.000,00	4.588.900,78			3.568.182,76

#### RECURSO LIQUIDADO 2016-2022

	1ª ETAPA		2ª ETAPA	
LIQUIDADO	3.623.554,90		1.175.194,31	
SALDO	965.345,88		2.392.988,45	
SALDO TOTAL	2.612.865,78		- 2.051.537,59	
<b>A REMUNERAR NO PRESENTE REAJUSTE - 2022</b>			<b>R\$ 561.328,19</b>	

Considerando, portanto, que as Obras da ETE Ypê (1ª e 2ª etapa) foram remuneradas a 2016-2021 no valor total de R\$ 8.157.083,54, e desse valor apenas R\$ 4.798.749,21 foi efetivamente liquidado nessas obras, teoricamente o SAMAE deveria ter um saldo disponível de R\$ 3.358.334,33 para estas obras. Dessa forma, no presente reajuste foi remunerado apenas o saldo faltante para R\$ 3.919.662,52 (total solicitado este ano), resultando em R\$ 561.328,19 com recursos próprios.

Considerando o valor remunerado de R\$ 8 milhões em investimentos no último reajuste e que algumas obras remuneradas em anos anteriores não serão mais executadas, teoricamente o SAMAE teria um saldo de R\$ 2.800.000,00 a compensar, visto que esses valores foram concedidos porém não foram efetivamente aplicados em investimentos. Da mesma forma que ocorreu com as obras da ETE Ypê, que após análise das informações do prestador, pode indicar que o prestador possuiria um saldo de R\$ 3.358.334,33 acumulado ao longo dos anos (2016-2022). No entanto, para avaliação mais apurada necessita-se de análise econômica-contábil desses investimentos, bem como avaliação da disponibilidade em caixa, análise qualitativa das despesas com comparativo projetado x executado em conjunto com outras Despesas de exploração previstas e realizadas pela autarquia, para que dessa forma seja feita, caso necessária, uma compensação tarifária ao prestador.

Na análise dos investimentos previstos foram considerados fatores estritamente técnicos, quais sejam: a previsão do investimento no PMSB do município, necessidade de licenças de implantação, processo licitatório, existência de projetos básicos e executivos e o cronograma de execução das obras ou serviços. Os valores considerados para análise da remuneração da obra da ETE-Ypê foram oriundas do controle das medições enviadas pelo prestador.

No que se refere à projeção de investimentos, considerando o planejamento apresentado pelo SAMAE, bem como documentação apresentada estima-se para o período DEZ/22 a NOV/24 investimentos de R\$ 31.242.972,99 sendo R\$ 8.860.430,89 de recursos próprios e R\$ 22.382.452,11 de recursos extras, conforme detalhado na tabela TEC 13.

### 3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 15 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO DA 1ª SOLICITAÇÃO	OBSERVAÇÕES	EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA (%)	EXTRA TOTAL (A)	PRÓPRIOS TOTAL (B)	GLOBAL (A+B)	NOTA DE EMPENHO
1	Reajuste Ypê (17,31%)	2017		82%			R\$ 0,00	
<b>TOTAL 2017</b>				<b>TOTAL :</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR - 2018</b>								
1	REAJUSTE DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA 1.ª ETAPA DO YPÊ.	2018					R\$ 0,00	
2	REAJUSTE DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA 2.ª ETAPA DO YPÊ.	2018		68%			R\$ 0,00	
<b>TOTAL 2018</b>				<b>TOTAL :</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR - 2019</b>								
1	REAJUSTE DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA 2.ª ETAPA DO YPÊ.			0%			R\$ 0,00	
2	NOVA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA 3			93%	R\$ 0,00	R\$ 147.694,02	R\$ 147.694,02	00780/2021 00781/2021 01653/2021 01658/2021 02139/2021
3	NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MOGI GUAÇU - 2.ª ETAPA - AV. BRASIL			83%	R\$ 539.963,01	R\$ 34.222,88	R\$ 574.185,89	02458/2020 02042/2021 00069/2021 02575/2021 02674/2020 02690/2021 02175/2021 00186/2021 03057/2021 01612/2022 01613/2022
4	EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE PARA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MOGI GUAÇU - 2.ª ETAPA - AV. BRASIL.			70%	R\$ 510.091,79	R\$ 32.329,61	R\$ 542.421,40	02571/2021 03040/2021 00060/2021 02435/2021 02436/2021
5	INTERCEPTOR DE ESGOTO SANTA MADALENA-FEHIDRO			58%			R\$ 0,00	
6	INTERCEPTOR DO RIO MOGI GUAÇU - TRECHO INICIAL DA AV. BRASIL-FEHIDRO			72%	R\$ 165.463,67	R\$ 114.064,17	R\$ 279.527,84	02575/2021
7	INTERCEPTOR RUA PEDRO DE SOUZA MOREIRA - ROFATTO			0%	DESISTENCIA DA AUTARQUIA			
8	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CHÁCARA ALVORADA			0%			R\$ 0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>								

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO DA 1ª SOLICITAÇÃO	OBSERVAÇÕES	EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	RECURSOS EXECUTADOS - SET/21 - AGO/22			NOTA DE EMPENHO
				(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
<b>PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR - 2020</b>								
1	Adução de Interligação entre o Reservatório do Jardim Brasília e Parque dos Eucaliptos	01/06/2022	01/10/2022	0%		66.000,00	R\$ 66.000,00	-R\$ 66.000,00
2	Construção de Reservatório cilindro em aço. Capacidade 2800 m³ - Parque dos Eucaliptos	01/01/2022	01/06/2022	0%		78.036,64	R\$ 78.036,64	VAI CONTINUAR
3	Construção da Base do Reservatório - Pq. Dos Eucaliptos	01/08/2021	01/12/2021	97%	R\$ 0,00	R\$ 798.810,94	R\$ 798.810,94	01890/2021 CONCLUÍDO
4	Booster Santa Cruz			100%		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	CONCLUÍDO
5	Implantação de Novo Reservatório (2.800 m³) no Setor Itacolomy	01/10/2021	01/12/2021	0%		135.028,91	R\$ 135.028,91	VAI CONTINUAR
6	Implantação da Base do Novo Reservatório (2.800 m³) no Setor Itacolomy	01/01/2022	01/10/2022	0%		844.928,79	R\$ 844.928,79	VAI CONTINUAR
7	Nova ETE Chácara Alvorada- Reajuste	01/01/2022	01/10/2022	0%		440.000,00	R\$ 440.000,00	VAI CONTINUAR SEM PRE'
8	Interceptor Jd. São José (2.ª e 3.ª Etapas)	01/10/2021	01/12/2022	0%		2.457.000,00	R\$ 2.457.000,00	VAI CONTINUAR
9	Nova Estação de Tratamento de Água - Distrito Martinho Prado	01/10/2021	01/02/2022	100%		82.500,00	R\$ 82.500,00	CONCLUINDO
10	Rede de água Chácara Alvorada	01/10/2021	01/02/2022	100%		350.000,00	R\$ 350.000,00	CONCLUINDO
11	Complemento para finalização para Adequação da ETE Córrego do Ypê - 1.ª Etapa	01/02/2022	01/03/2022	0%		385.000,00	R\$ 385.000,00	DEPENDENDO DA CEF PAI
12	Troca de 30.000 hidrômetro	01/10/2021	01/04/2022	100%		82.500,00	R\$ 82.500,00	CONCLUINDO
13	Compra de Veículos	01/10/2021	01/05/2023	100%		82.500,00	R\$ 82.500,00	CONCLUÍDO
14	Desativação da Lagoa Anaeróbria Da ETE Av. Brasil	01/10/2021	01/12/2021	0%		125.705,42	R\$ 125.705,42	EM EXECUÇÃO. CEF
15	Interceptor Jd. São Carlos - Rua Pedro Antonio de Arruda - FEHIDRO	01/10/2021	01/12/2023	0%	DESISTENCIA DA AUTARQUIA			-R\$ 636.358,38
16	Interceptor Lagoa São José - 1.ª Etapa	01/02/2022	01/05/2022	0%		926.140,28	R\$ 926.140,28	VAI CONTINUAR
17	Reajuste - ETA I e II	01/12/2021	01/02/2022	52%		100.000,00	R\$ 100.000,00	VAI CONTINUAR
18	Reajuste - ETA III			100%	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	01945/2021 CONCLUÍDO
<b>TOTAL GERAL</b>							R\$ 1.804.310,94	

### 3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

**Tabela TEC 16** - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

ITEM	RESUMO - INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	RECURSOS GLOBAIS INVESTIDOS SET/21 - AGO/22			RECURSOS GLOBAIS INVESTIDOS (SET/21 - AGO/22)
			(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	NOTA DE EMPENHO
<b>REALIZADOS NÃO PREVISTOS - 2019</b>							
1	Reajuste	REAJUSTE NOVA ETE - AV. BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 143.532,24	R\$ 143.532,24	02639/2021 02458/2020 (nº resto) 00069/2021
2	Reajuste	REAJUSTE - ETA III		R\$ 0,00	R\$ 33.826,06	R\$ 33.826,06	01945/2021
3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	FORNECIMENTO DE TUBOS PEAD CORRUGADO DUPLA PAREDE INTERNA LISA DN/DI800 MM, NBR ISSO 21138-3 SN4, BARRA COM 6 METROS	100%	R\$ 0,00	R\$ 512.399,45	R\$ 512.399,45	02376/2021
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	FORNECIMENTO DE TUBOS PEAD CORRUGADO DUPLA PAREDE INTERNA LISA DN/DI800 MM, NBR ISSO 21138-3 SN4, BARRA COM 6 METROS	100%	R\$ 0,00	R\$ 180.359,00	R\$ 180.359,00	02375/2021
5	SERVIÇOS	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS PARA PROJETO DE NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	100%	R\$ 0,00	R\$ 182.000,00	R\$ 182.000,00	02432/2021
6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	AQUISIÇÃO DE TUBOS COM DIAMETRO INTERNO DE 155mm PARA COMPLEMENTAÇÃO DE TRECHO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA AV. OSCAR CHIARELLI	100%	R\$ 0,00	R\$ 196.978,60	R\$ 196.978,60	02571/2021 03040/2021
7	SERVIÇOS	PINTURA DO RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRÍCO VERTICAL DE 1200M <sup>3</sup> PARA ÁGUA POTÁVEL DA ETA DE MARTINHO PRADO JUNIOR	100%	R\$ 0,00	R\$ 49.898,96	R\$ 49.898,96	02659/2021
8	OBRAS E SERVIÇOS	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO TRECHO DO INTERCEPTOR ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA AV. BRASIL	100%	R\$ 0,00	R\$ 735.724,50	R\$ 735.724,50	02934/2021 00364/2022 00224/2022 00757/2022
9	TRABALHO SOCIAL - SENAC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DA OBRA E DA IMPLANTAÇÃO DE ADUTAORA DE ÁGUA BRUTA E AMPLIAÇÃO DA ETA		R\$ 19.733,09	R\$ 13.017,61	R\$ 32.750,70	00103/2020 00169/2021 00954/2022 01563/2022
				R\$ 19.733,09	R\$ 2.047.736,42	R\$ 2.067.469,51	R\$ 0,00



### 3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Tabela TEC 17 - Investimentos previstos para o próximo período

DESCRIÇÃO	PMSB	Projeto?	CRONOGRAMA PREVISTO		RECURSOS GLOBAIS ESTIMADOS			RECURSOS APROVADOS : DEZ/2022 - NOV/2023			RECURSOS APROVADOS: DEZ/2023 - NOV/2024		
			Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DA OBRA E DA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA E AMPLIAÇÃO DA ETA	SIM	NÃO	dez/18	dez/23	R\$ 12.737,06	R\$ 9.650,41	R\$ 22.387,47	R\$ 12.737,06	R\$ 9.650,41	R\$ 22.387,47			R\$ 0,00
ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MARTINHO PRADO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA	SIM	SIM	jun/23	jun/24	R\$ 548.120,31	R\$ 0,00	R\$ 548.120,31	R\$ 274.060,16		R\$ 274.060,16	R\$ 274.060,16		R\$ 274.060,16
ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MARTINHO PRADO - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	NÃO	SIM	dez/23	jun/24	R\$ 590.410,03	R\$ 0,00	R\$ 590.410,03			R\$ 0,00	R\$ 590.410,03		R\$ 590.410,03
REFORMA DO RESERVATÓRIO 2.000 M³ EXISTENTE NA ETA	SIM	SIM	jul/24	jun/25	R\$ 0,00	R\$ 560.454,04	R\$ 560.454,04			R\$ 0,00		R\$ 560.454,04	R\$ 560.454,04
FINALIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA ETE CÔRREGO DO YPÉ - 1.ª ETAPA - (COMPLEMENTO DOS REAJUSTES CONCEDIDOS EM 2.016 E 2.020)	SIM	SIM	out/22	ago/23	R\$ 12.625.882,34	R\$ 3.578.211,66	R\$ 16.204.094,00	R\$ 12.625.882,34	R\$ 561.287,92	R\$ 13.187.170,26			R\$ 0,00
FINALIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA ETE CÔRREGO DO YPÉ - 2.ª ETAPA - OBRAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (COMPLEMENTO DO REAJUSTE CONCEDIDO EM 2.016)	SIM	SIM	nov/22	mai/24	R\$ 9.766.033,72	R\$ 341.450,86	R\$ 10.107.484,58	R\$ 4.883.016,86		R\$ 4.883.016,86	R\$ 4.883.016,86		R\$ 4.883.016,86
ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MARTINHO PRADO - VOLUME I	SIM	SIM	abr/24	dez/24	R\$ 0,00	R\$ 590.410,03	R\$ 590.410,03			R\$ 0,00		R\$ 590.410,03	R\$ 590.410,03
3ª ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	SIM	SIM	mar/24	dez/25	R\$ 4.343.544,12	R\$ 0,00	R\$ 4.343.544,12			R\$ 0,00	R\$ 4.343.544,12		R\$ 4.343.544,12
POÇOS ARTESIANOS - (02 JD. NOVA ALVORADA E 02 - ESTANCIAS)	NÃO	N/A	jan/23	jun/23	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00			R\$ 0,00
AUTOMAÇÃO DAS ETAS 1, 2 E 3		NÃO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00
RESERVATÓRIO BRASÍLIA (REFORMA NAS ESTRUTURAS EXISTENTES)	SIM	NÃO	set/23	set/24	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00			R\$ 0,00		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
TANQUE DE CONTATO E RESERVATÓRIO 4.000 M³ ETA	SIM	SIM	fev/24	dez/24	R\$ 0,00	R\$ 5.099.916,41	R\$ 5.099.916,41			R\$ 0,00		R\$ 5.099.916,41	R\$ 5.099.916,41
CABINE DE CONTROLE (5 PAINÉIS)	NÃO	NÃO	jan/23	jun/24	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>					<b>27.886.727,58</b>	<b>R\$ 12.780.093,41</b>	<b>R\$ 40.666.820,98</b>	<b>R\$ 17.795.696,42</b>	<b>R\$ 1.970.938,33</b>	<b>19.766.634,75</b>	<b>R\$ 10.091.031,16</b>	<b>R\$ 7.450.780,48</b>	<b>17.541.811,64</b>
<b>TOTAL GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS: 24 MESES</b>								<b>R\$ 9.421.718,81</b>					
<b>TOTAL GERAL - RECURSOS TERCEIROS: 24 MESES</b>								<b>R\$ 27.886.727,58</b>					

### 3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

#### 3.4.4.1. Construção da Base do Reservatório - Pq. Dos Eucaliptos





**3.4.4.2. Fornecimento de Tubos PEAD corrugado dupla parede interna lisa DN/DI800 mm, NBR ISO 21138-3 SN4, barra com 6 metros**



**3.4.4.3. Nova Estação de Tratamento de Água – ETA 3**



**3.4.4.4. Fabricação e instalação de calhas para projeto de Nova Estação de Tratamento de Água**





**3.4.4.5. Aquisição de tubos com diametro interno de 155mm para complementação de trecho de interceptor de esgoto localizado nas proximidades da Av. Oscar Chiarelli**



**3.4.4.6. Pintura do reservatório metálico cilíndrico vertical de 1.200m<sup>3</sup> para água potável da ETA de Martinho Prado Junior**



**3.4.4.7. Booster Santa Cruz**





**3.4.4.8. Execução de obras e serviços para implantação de novo trecho do interceptor até a estação de tratamento de esgoto da Av. Brasil**

Assentamento de tubos



Construção de PV



Vista do assentamento de tubos



PV do novo trecho do interceptor na chegada à ETE



PV no Cruzamento Av. Brasil x Av. Rodrigo Mazon



#### 3.4.4.9. Aquisição de veículos









## 4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

### 4.1. RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 435/2022

A Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 foi criada e editada com o propósito de substituir a Resolução ARES-PCJ nº 115/2015 e buscar o aprimoramento dos critérios e regras gerais de avaliação tarifária.

Um dos objetivos da nova Resolução é criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Ela divide a análise tarifária em três momentos distintos:

**Quadro ECO 1 – Fases do Ciclo Tarifário**

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

O presente Parecer representa a síntese da análise conduzida pela Agência com o auxílio, dados e informações do SAMAE – Mogi Guaçu. A seção 1 sintetiza os principais elementos e fatos observados no histórico do Ciclo anterior. A seção 2, em seguida, organiza as principais informações e programações relativas ao Ciclo Tarifário que se abre. Por último, são apresentadas as conclusões e indicações referentes ao Processo de Reajuste Tarifário.

## 4.2. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo tarifário do SAMAE – Mogi Guaçu inaugura o primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

CICLO TARIFÁRIO		PRÓXIMO CICLO
REVISÃO	dez/22 <span style="float: right;">nov/24</span>	
	REAJUSTE <span style="float: right;">dez/23 <span style="float: right;">nov/24</span></span>	

- a. **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas.

O planejamento se refere ao período iniciado em dezembro/22 e concluído em novembro/24.

- b. **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses transcorridos do início do Ciclo Tarifário é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com uma cesta de índices definidas também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022. No calendário apresentado, programa-se Resolução de Reajuste Tarifário para o mês de novembro/2023.

## 4.3. CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR

Nesta seção, são apresentados os principais elementos e variações que compuseram e afetaram as operações do SAMAE – Mogi Guaçu.

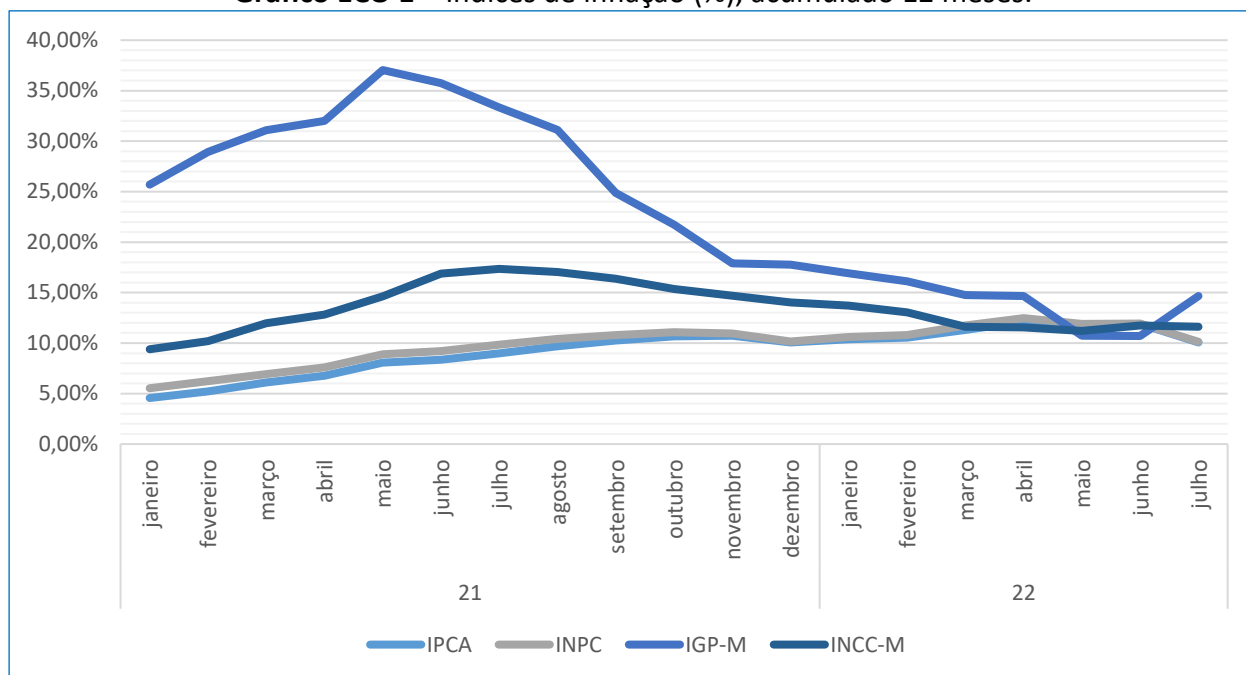
### 4.3.1. Fatores de demanda

Elementos da operação resultantes dos hábitos e práticas da população.

#### 4.3.1.1. Contexto inflacionário

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

**Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.**



Fonte: IBGE, FGV/IBRE, FIPE

Observa-se, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórios observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Os índices utilizados especificamente neste reajuste são:

**Tabela ECO 1 - Índices de Preços**

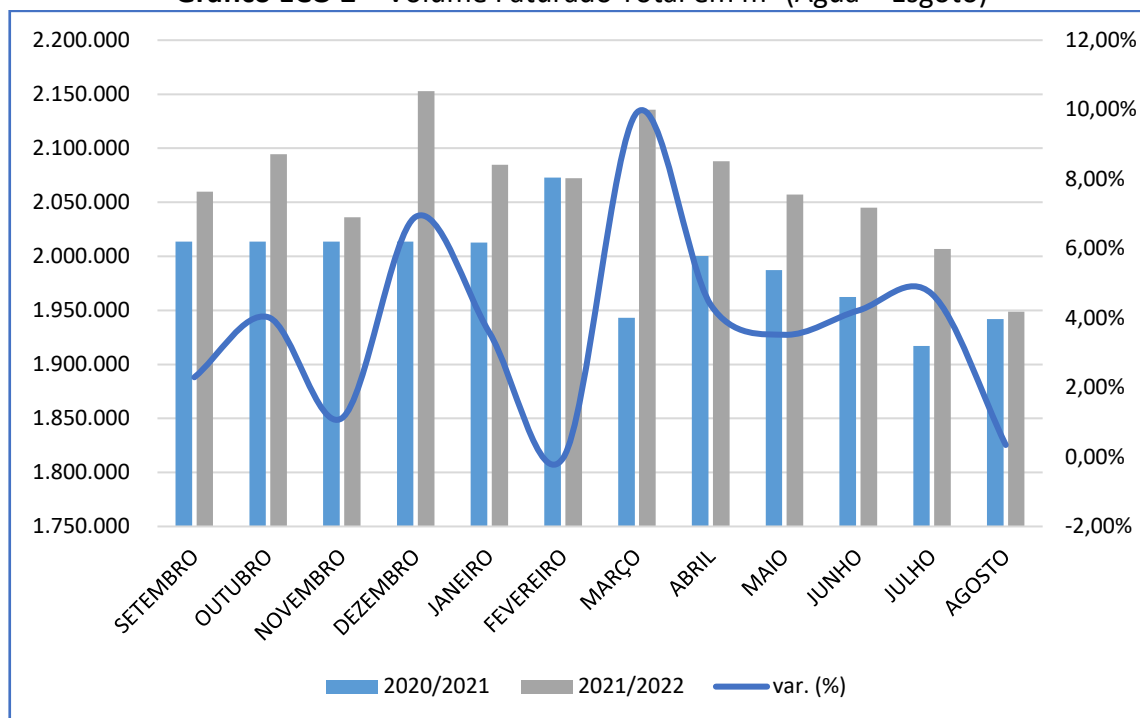
Índices	Varição
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	10,07%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	12,47%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	14,66%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção (FGV)	11,63%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

#### 4.3.1.2. Volume faturado

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, isto é, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:

**Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total em m<sup>3</sup> (Água + Esgoto)**



Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, é possível observar tendência de sazonalidade na variação no volume faturado no decorrer dos meses do período analisado. Na comparação do período de setembro/2021 a agosto/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se um pequeno acréscimo de 2,94% nos volumes faturados (água + esgoto).

A Tabela ECO 2, abaixo, detalha a composição do volume faturado no período analisado por categorias. Destaca-se a participação majoritária da categoria residencial no volume total faturado do SAMAE - Mogi Guaçu.

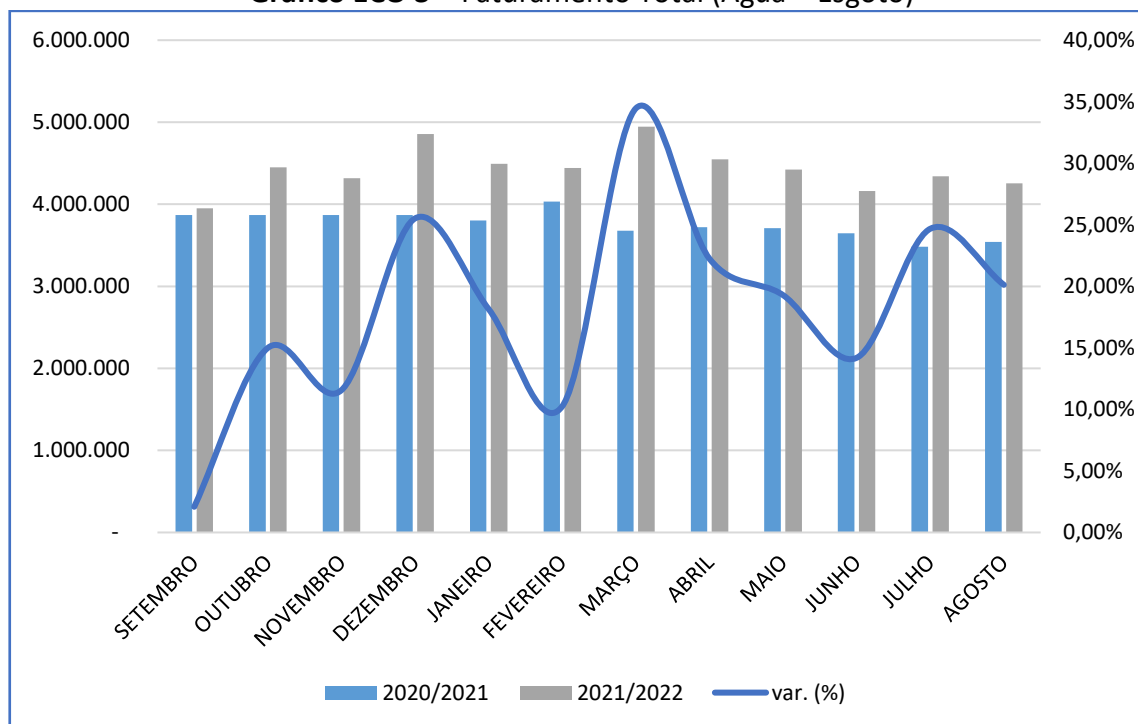
**Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.**

volume faturado		set/2020 a ago/2021	set/2021 a ago/2022	var %
residencial	água	11.188.512	11.453.097	2,36%
	esgoto	10.317.128	10.506.804	1,84%
	total resid	21.505.640	21.959.901	2,11%
	part. % total	89,88%	89,37%	
comercial	água	932.475	1.011.983	8,53%
	esgoto	1.069.758	1.047.531	-2,08%
	total com	2.002.233	2.059.514	2,86%
	part. % total	8,37%	8,35%	
industrial	água	108.051	119.662	10,75%
	esgoto	95.701	102.066	6,65%
	total ind	203.752	221.728	8,82%
	part. % total	0,85%	0,90%	
pública	água	110.580	169.186	53,00%
	esgoto	104.539	161.995	54,96%
	total púb	215.119	331.181	53,95%
	part. % total	0,90%	1,34%	
residencial social	água	25.799	46.430	79,97%
	esgoto	25.799	46.238	79,22%
	total resid social	51.598	92.668	79,60%
	part. % total	0,22%	0,38%	
demais	água	49.726	60.470	21,61%
	esgoto	44.521	55.811	25,36%
	total demais	94.247	116.281	23,38%
	part. % total	0,39%	0,47%	
		24.072.589	24.781.273	2,94%

#### 4.3.1.3. Faturamento

A variação do faturamento acumulado do SAMAE - Mogi Guaçu, na comparação de setembro/2021 a agosto/2022 em relação aos doze meses anteriores, observou acréscimo de 16,74%. No quadro geral, então, variação mais acentuada quando comparado à variação do volume faturado.

O Gráfico ECO3, em seguida, demonstra o referido movimento geral do histórico recente do faturamento. Ele, tendencialmente, acompanha a variação observada no volume faturado, mas pode apresentar movimentos mais acentuados, pois é afetado por outras variáveis, tais como eventuais mudanças da proporção da cobrança do esgoto em relação à água, reajustes/revisões da tarifa e mudanças do consumo relativo entre as categorias.

**Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)**


Na Tabela ECO 3 é demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria. Como no volume faturado.

**Tabela ECO 3 – Faturamento por Categorias.**

faturamento		set/2020 a ago/2021	set/2021 a ago/2022	var %
residencial	água	18.437.664,26	20.481.938,18	11,09%
	esgoto	14.261.957,28	15.808.022,07	10,84%
	total resid.	32.699.621,54	36.289.960,25	10,98%
comercial	água	4.477.667,75	5.635.752,87	25,86%
	esgoto	4.500.929,74	5.214.145,19	15,85%
	total com.	8.978.597,49	10.849.898,06	20,84%
industrial	água	1.348.077,34	1.624.651,09	20,52%
	esgoto	889.195,46	1.076.943,67	21,11%
	total ind.	2.237.272,80	2.701.594,76	20,75%
pública	água	824.795,10	1.706.061,74	106,85%
	esgoto	641.165,47	1.370.769,17	113,79%
	total púb.	1.465.960,57	3.076.830,91	109,88%
residencial social	água	33.438,80	63.075,69	88,63%
	esgoto	26.751,75	50.236,53	87,79%
	Total resid. social	60.190,55	113.312,22	88,26%
demais	água	73.694,90	91.310,10	23,90%
	esgoto	42.636,79	61.417,95	44,05%
	total demais	116.331,69	152.728,05	31,29%
		45.557.974,64	53.184.324,25	16,74%

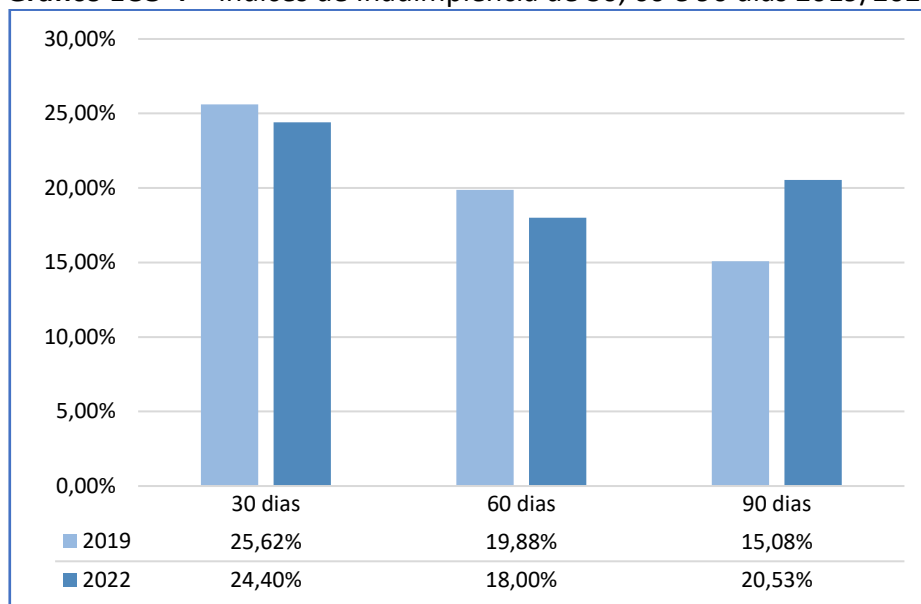
#### 4.3.1.4. Inadimplência

A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso abaixo demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, tais como o prazo de faturamento adotado pelo prestador e pela realidade socioeconômica local (taxa de desemprego, aquecimento da economia do município etc.).

No presente caso, com exceção da inadimplência de 90 dias, é possível notar ligeira melhora nos índices de 30 e 60 dias, ainda que o patamar permaneça próximo.

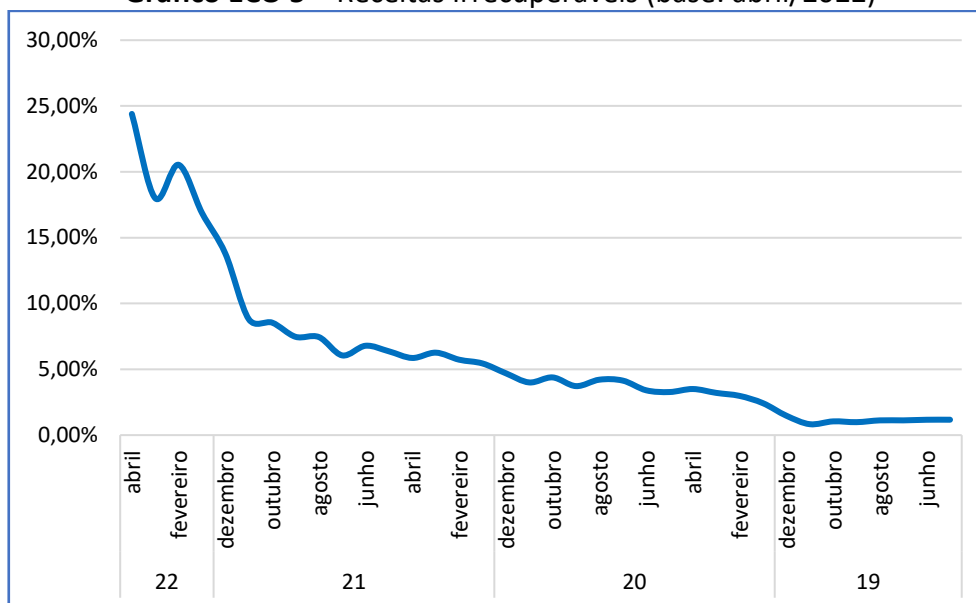
Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

**Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias 2019/2022**



A métrica das “receitas irrecuperáveis”, por sua vez, se refere também à diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do SAMAE - Mogi Guaçu. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este referido percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês-base.

**Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis (base: abril/2022)**



Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 3%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

#### 4.3.2. Fatores da operação

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, na janela dos últimos 24 meses, o funcionamento do SAMAE - Mogi Guaçu. Busca-se, com isso, dar contexto e expor os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

##### 4.3.2.1. Gastos de exploração

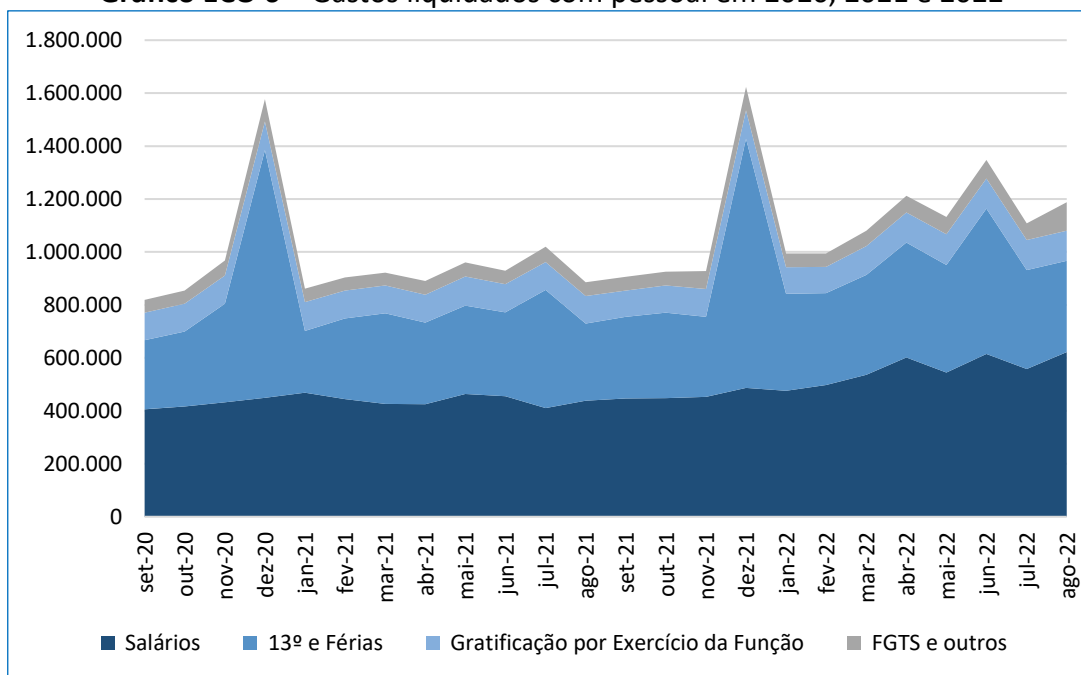
Trata-se dos gastos, diretos e indiretos, associados às necessidades tanto operacionais como também administrativas da prestação dos serviços e que possuem caráter normalmente de continuidade ao longo do tempo. Ele é detalhado, para fins regulatórios, em termos de gastos com Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros, Energia Elétrica e Demais.

##### a) Gastos com Pessoal

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente aos dos Exercícios de 2020, 2021 e 2022.



**Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal em 2020, 2021 e 2022**

**Tabela ECO 4 – Detalhamento dos Gastos com Pessoal**

SUBITENS DE PESSOAL	2020 - 2021	2021 - 2022	var. %
Salários	5.235.002,43	6.287.020,29	<b>20,10%</b>
Gratificação por Exercício da Função	1.273.556,03	1.293.474,25	<b>1,56%</b>
13º e Férias	4.430.057,73	5.073.376,05	<b>14,52%</b>
FGTS e outros	652.587,74	786.265,93	<b>20,48%</b>
<b>total</b>	<b>11.591.203,93</b>	<b>13.440.136,52</b>	<b>15,95%</b>

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelas provisões para o 13º salário, feitas usualmente no fim ou meados de cada Exercício.

No histórico dos últimos 24 meses, é possível observar um acréscimo de 15,95% nos gastos com pessoal no acumulado do período de setembro/21 a agosto/22 na comparação com os doze meses anteriores. Este acréscimo, na comparação dos períodos apontados, se dá majoritariamente pelo dissídio concedido aos servidores da autarquia de 11% em março/2022 e pela variação na quantidade de funcionários, que passam gradualmente de 215 em junho/2020 para o patamar de 220 em março/2022.

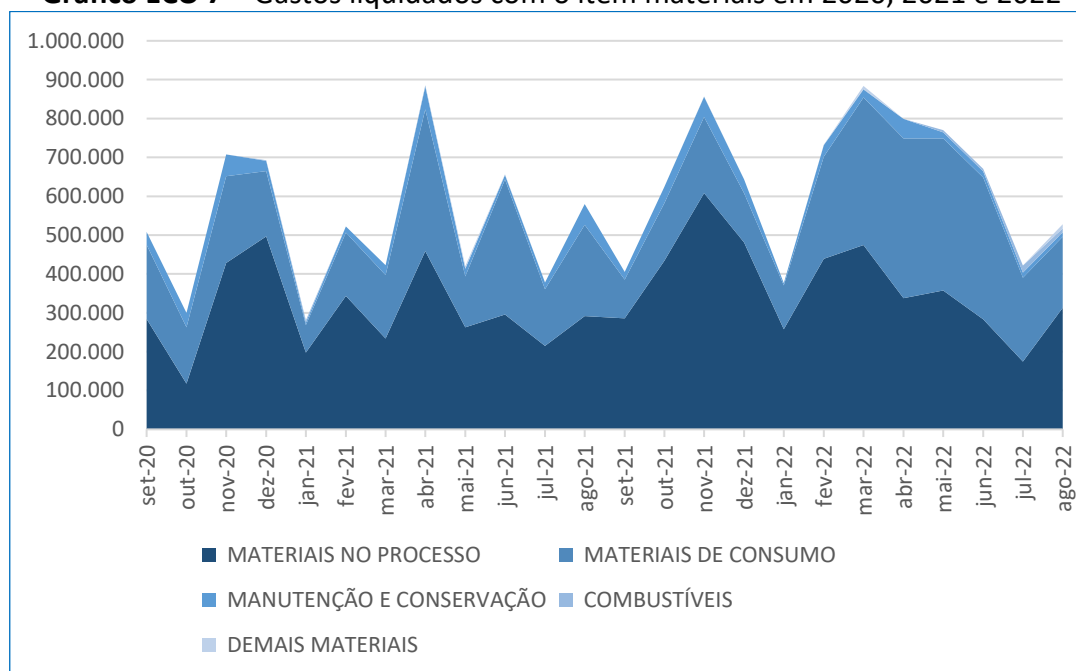
#### b) Gastos com Materiais

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros. O gráfico ECO 7, abaixo, demonstra o movimento mensal

total deste item – decomposto em seus principais subitens – referente aos Exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Na comparação do acumulado de setembro/2021 a agosto/2022 em relação aos 12 meses precedentes observa-se um acréscimo 21,34%. Esse acréscimo é, em grande medida, resultante do maior gasto com determinados itens e rubricas, com destaque para Materiais no Processo e Materiais de Consumo.

**Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com o item materiais em 2020, 2021 e 2022**



**Tabela ECO 5 – Detalhamento dos Gastos com Materiais**

SUBITENS DE MATERIAIS	2020 - 2021	2021 - 2022	var. %
Materiais no processo	3.624.257,63	4.445.400,20	<b>22,66%</b>
Materiais de consumo	2.349.439,91	2.894.195,31	<b>23,19%</b>
Manutenção e conservação	361.367,48	310.184,51	<b>-14,16%</b>
Combustíveis	10.887,00	43.301,55	<b>297,74%</b>
Demais materiais	8.565,60	17.418,20	<b>103,35%</b>
<b>total</b>	<b>6.354.517,62</b>	<b>7.710.499,77</b>	<b>21,34%</b>

Dentro da rubrica Materiais no Processo, o principal componente responsável pelo aumento apontado no período – cerca de R\$ 800 mil – foram os produtos químicos utilizados no tratamento de água e esgotamento sanitário. Dentre eles, citam-se os dispêndios com determinados produtos, tais como o cloro-gás – que viu acréscimo de mais de R\$ 400 mil nos períodos comparados – e o hidróxido de cálcio – que sofreu encarecimento de aproximadamente R\$ 200 mil neste mesmo período. Em termos médios mensais, observa-se aumento dos gastos com os principais produtos, entre 2020 e 2022, de R\$ 93 mil para R\$ 130 mil no cloro-gás; R\$ 16

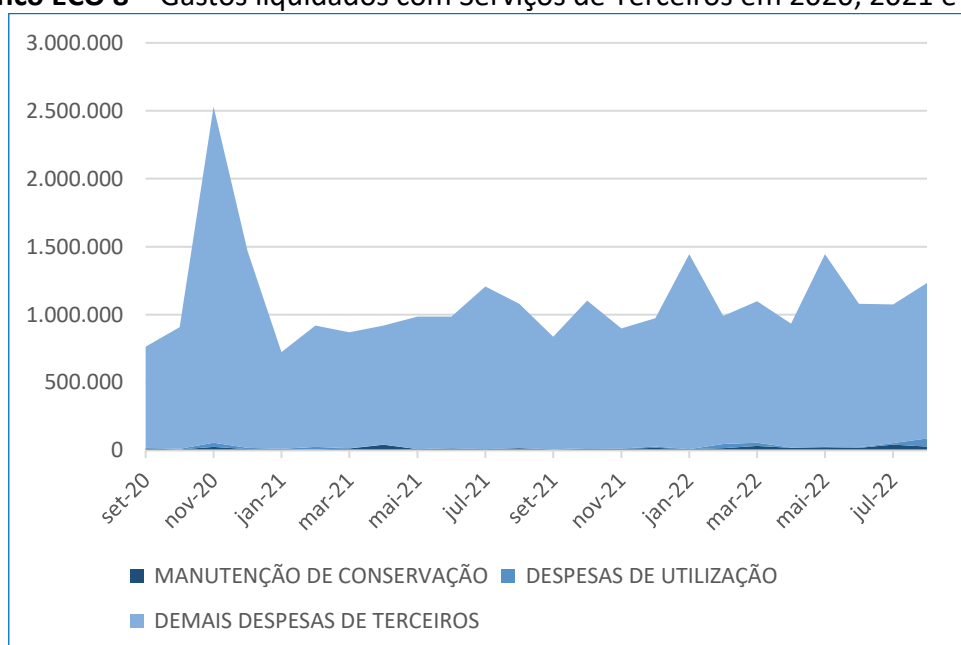
mil para cerca de R\$ 49 mil no hidróxido de cálcio; e R\$ 97 mil para R\$ 123 mil no cloreto de polialumínio.

Já no que diz respeito ao acréscimo observado pela rubrica Materiais de Consumo – cerca de R\$ 500 mil –, parcela relevante do movimento se deu pelo encarecimento de itens classificados dentro das rubricas “materiais de escritório”, “materiais de limpeza” e “outros materiais de consumo”, com destaque para materiais hidráulicos, marcadamente tubos e conexões.

### c) Gastos com Serviços de Terceiros

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa aos gastos liquidados com a rubrica Serviços de Terceiros.

**Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com Serviços de Terceiros em 2020, 2021 e 2022.**



**Tabela ECO 6 – Detalhamento dos Gastos com Serviços de Terceiros**

SUBITENS DE TERCEIROS	2020 - 2021	2021 - 2022	var. %
Manutenção de conservação	180.847,52	241.868,77	-
Despesas de utilização	75.646,64	152.996,12	<b>102,25%</b>
Demais despesas de terceiros	13.103.408,43	12.714.412,45	<b>-2,97%</b>
<b>total</b>	<b>13.359.902,59</b>	<b>13.109.277,34</b>	<b>-1,88%</b>

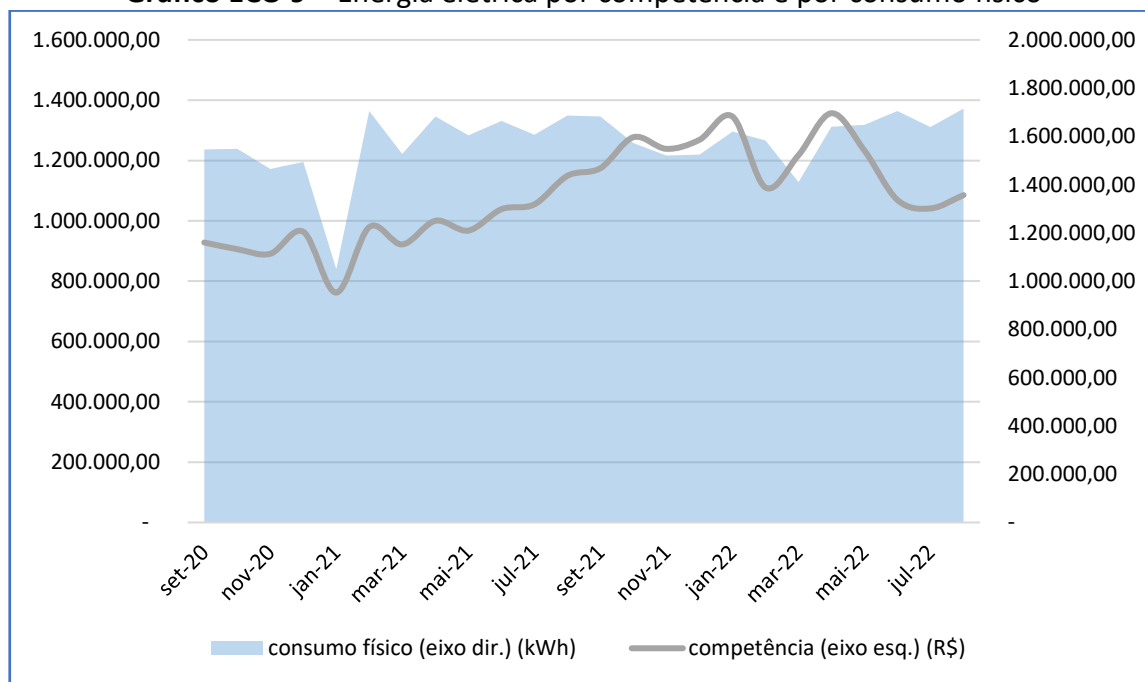
Na comparação do acumulado de setembro/2021 a agosto/2022 em relação aos dozes meses precedentes, é possível observar *decréscimo* 1,88%. A diminuição acima referida tem como principal fator a rubrica Demais Serviços de Terceiros. Ela é composta por sub-itens maiores, tais como gastos com Serviços Sociais, Despesas Gerais Administrativas, Despesas Financeiras com custos bancários, gastos com serviços variados de manutenção, dentre outros.

Dentre os mais expressivos e representativos que compõem a rubrica, estão a contratação de *softwares* administrativos, contábeis, comerciais e operacionais necessários à autarquia; serviços contínuos de recuperação do pavimento asfáltico, comumente necessários diante de obras e intervenções nas vias públicas; contratação de serviços de gerenciamento da frota de veículos e abastecimento de combustíveis; contratação de empresa para fornecimento de assistência médica; dentre outros.

#### d) Gastos com Energia Elétrica

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh).

**Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico**



- Consumo físico (em kWh) – Tabela 13.1 do Anexo 1

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medida em kWh, utilizada para as operações e funcionamento administrativo do SAMAE - Mogi Guaçu. Na comparação do acumulado de setembro/2021 a agosto/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se crescimento aproximado de 3,66%.

- Competência (em R\$) – Tabela 13.2 do Anexo 1

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por

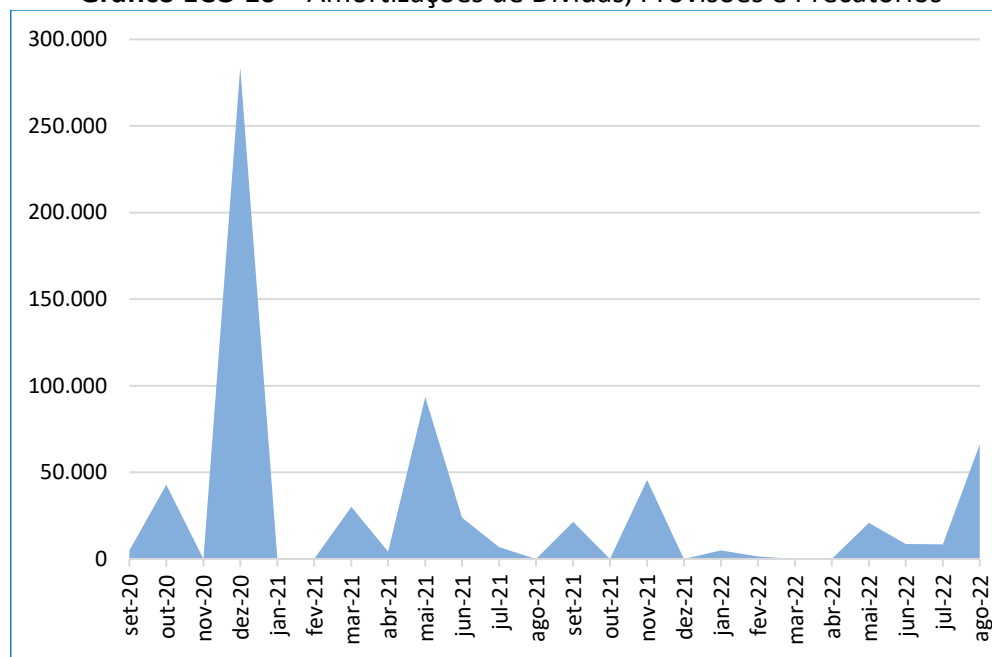
outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado de setembro/2021 a agosto/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se variação de 24,70%.

Esta elevação percentual se dá, em grande parte, pelos aumentos autorizados pela ANEEL para a Elektro de cerca de 5,36% em setembro/2020, 11,50% em setembro/2021 e 15% em fins de 2021, bem como a incidência de um custo adicional na tarifa de energia proporcionada pela aplicação da bandeira de escassez hídrica iniciada em setembro de 2021 a abril de 2022.

#### e) Amortizações de Dívidas, Provisões e Precatórios

Nesta rubrica estão compreendidos os gastos com dívidas correntes de financiamentos ou empréstimos, provisões para perdas e eventuais gastos decorrentes de precatórios, sentenças e acordos judiciais.

**Gráfico ECO 10 – Amortizações de Dívidas, Provisões e Precatórios**



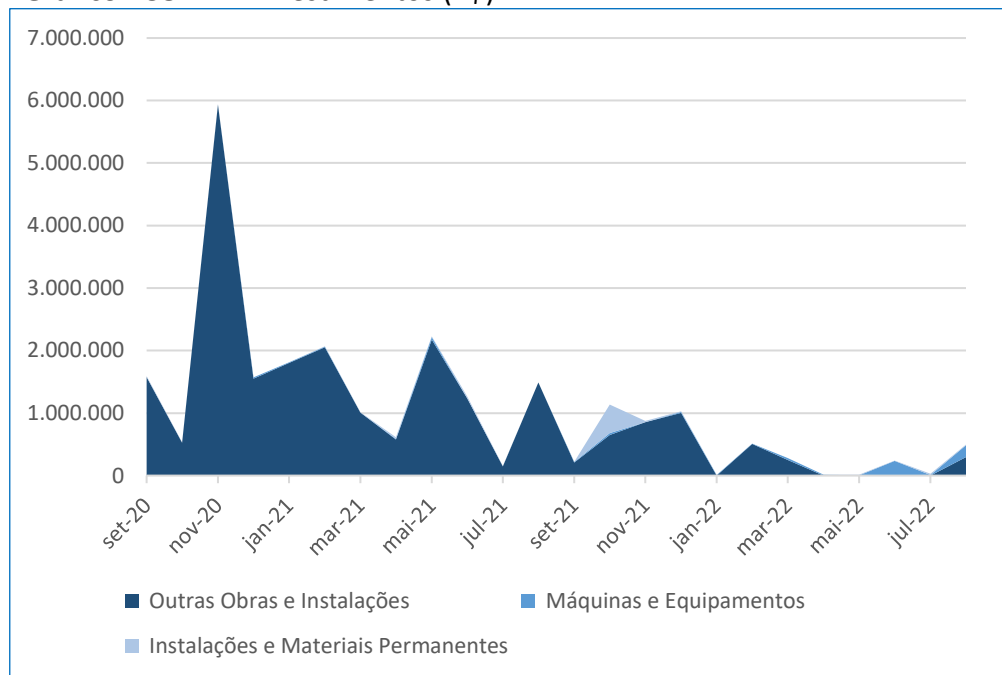
No histórico apontado, destaca-se apenas o pagamento de precatórios nos meses de dezembro/2020, de cerca de R\$ 240 mil, e em maio/2021, de R\$ 94 mil.

#### f) Investimentos

Os gastos classificados, do ponto de vista regulatório, como investimentos representam intervenções nas estruturas de prestação dos serviços, que podem ser gastos em obras de água – a exemplo da construção de sistemas para captação, estações de tratamento (ETAs), reservatórios –, obras de esgoto – como construções ou expansões de redes coletoras, estações elevatórias –, compras de máquinas e equipamentos, ferramentas, móveis e utensílios, dentre outros.

Da ótica econômico-contábil, os Investimentos realizados no Ciclo passado estão dispostos no Gráfico ECO 11 abaixo.

**Gráfico ECO 11 – Investimentos (R\$)**



**Tabela ECO 7 – Detalhamento dos Gastos com Investimentos**

SUBITENS DE TERCEIROS	2020 - 2021	2021 - 2022	var. %
Outras Obras e Instalações	20.076.420,42	3.768.625,97	-
Máquinas e Equipamentos	89.078,38	550.497,31	<b>517,99%</b>
Instalações e Materiais Permanentes	113.474,88	532.497,25	<b>369,26%</b>
Outras Despesas de Capital	37.563,13	176.744,88	<b>370,53%</b>
<b>total</b>	<b>20.316.536,81</b>	<b>5.028.365,41</b>	<b>-75,25%</b>

Os principais componentes, na janela de períodos comparados, são dados pelos gastos com os itens:

- Reforma e ampliação das ETAs I e II
- Implantação do sistema de remoção e desidratação de lodo
- Execução de obras Cíveis e serviços para construção de Estação de Tratamento de Água (ETA III) no interior das Estações I e IIW
- Obras de adequação da estação de tratamento de esgoto do córrego do Ypê
- Compra de bombas centrífugas
- Obras cíveis e serviços para construção de estação de tratamento de esgoto na avenida brasil

- Conjunto raspador de areia, a ser utilizado em estação de tratamento de esgoto

#### 4.3.2.2. Disponibilidades financeiras

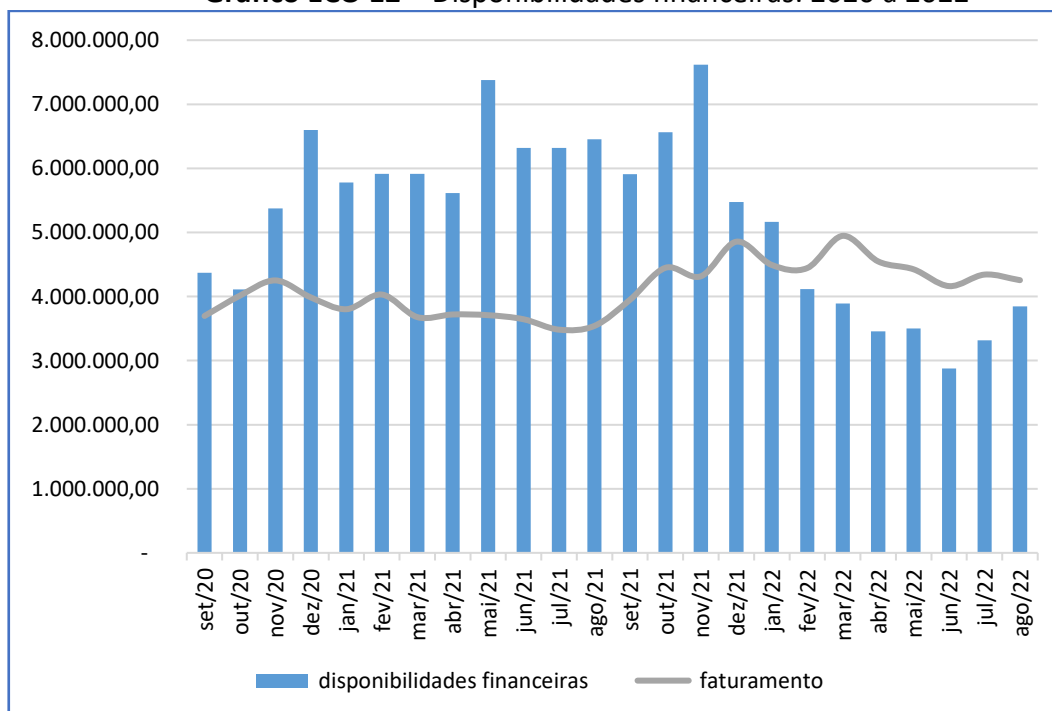
O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público<sup>4</sup>:

*São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).*

Este dado nos permite observar dois aspectos: i) qual o patamar de recursos acumulados que poderiam eventualmente contribuir para manutenção do planejamento projetado para o ciclo e ii) se há relação de causalidade bem estabelecida entre a recomposição tarifária, a conjuntura da operação dos serviços e o fluxo de recursos disponíveis ao longo do ciclo. O gráfico a seguir traz informações relevantes para esta análise:

**Gráfico ECO 12 – Disponibilidades financeiras: 2020 a 2022**



<sup>4</sup>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

Como é possível observar pelo movimento das variáveis no gráfico ECO 12, acima, o saldo das disponibilidades financeiras do SAMAE – Mogi Guaçu oscila entre aproximadamente R\$ 4 milhões no início da série história (setembro/2020), chega ao patamar de R\$ 7,5 milhões em fins de 2021 e decresce até o nível abaixo de R\$ 3 milhões em meados de 2022.

Observamos que o patamar de recursos disponíveis é bastante baixo, inferior sequer à média das receitas brutas faturadas em um mês, no período recente. Isto condiciona o segundo aspecto (ii), pois, mesmo que a variação acumulada possa refletir um resultado geral da recomposição tarifária (e do planejamento a ela associado), não é suficiente para compor uma disponibilidade que garanta segurança ao prestador de serviços para utilizá-la de modo a seguir toda sua programação de gastos.

#### 4.3.3. Cálculo da Defasagem Tarifária do Ciclo anterior

A Defasagem Tarifária representa a proporção entre Gastos e Receitas Tarifárias médias do prestador de serviços observada no período em análise. De maneira equivalente, significa o cálculo comparativo dos gastos totais do prestador ao longo do Ciclo em relação às tarifas vigentes nesta mesma janela de tempo.

- **Gasto médio de exploração** ( $GM_E$ ): gasto por  $m^3$  efetivamente observado no histórico do prestador com os itens do Gastos de Exploração (GEX) e Amortizações, Provisões e Precatórios (APP);
- **Gasto médio de investimento** ( $GM_I$ ): gasto por  $m^3$  efetivamente observado no histórico do prestador que se destinou a Investimentos;
- **Gasto médio total** ( $GM_T$ ): somatório do  $GM_E$  e  $GM_I$ ;
- **Tarifa média praticada** (TMP): total do faturamento tarifário em relação ao volume faturado do período anterior;
- **Defasagem tarifária** (DT): representa a proporção entre Gastos e Receitas Tarifárias médias do prestador de serviços observada no período em análise.

O Quadro ECO 2, abaixo, sintetiza os valores de gastos e receitas utilizados como parâmetros para o cálculo dos indicadores mencionados.

O Quadro ECO 3, em seguida, demonstra os indicadores de gastos –  $GM_E$ ,  $GM_I$  e  $GM_T$  – e de receita – TMP – que permitem a estimação da Defasagem Tarifária no patamar de -2,29% para o período analisado de dezembro/21 a novembro/22 (P0).



**Quadro ECO 2 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados (Po).**

ITEM	SUB-ITEM	VALOR
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	53.960.959,76
VF	VOLUME FATURADO	24.787.978,67
GEX	Pessoal	14.778.584,75
	Materiais	7.766.191,56
	Serviços de Terceiros	13.697.026,40
	Energia Elétrica	18.014.354,85
	Outros Gastos	628.291,83
<b>TOTAL GEX</b>		<b>54.884.449,39</b>
APP	Amortização de Dívidas	0,00
	Provisões	0,00
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	110.372,72
<b>TOTAL APP</b>		<b>110.372,72</b>
IRP	INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	1.882.024,24
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	1.262.697,89
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	1.183.123,79
OR	OUTRAS RECEITAS	4.836.212,36

**Quadro ECO 3 – Cálculo da Defasagem do Ciclo Tarifário anterior**

Sigla	Unidade	Fórmula	Cálculo: dezembro/21 a novembro/22
$GM_E$	R\$/m <sup>3</sup>	$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF \text{ total realizado}}$	2,0235
$GM_I$	R\$/m <sup>3</sup>	$GM_I = \frac{IRP + IRX - REI}{VF \text{ total realizado}}$	0,1035
$GM_T$	R\$/m <sup>3</sup>	$GM_T = GM_E + GM_I$	2,1270
$TMP$	R\$/m <sup>3</sup>	$TMP = \frac{\text{Receita Tarifária (Faturamento)}}{VF \text{ total realizado}}$	2,1769
$DT$	%	$DT = \left( \frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) * 100$ se DT > 0: Gastos superam as Receitas se DT < 0: Receitas superam os Gastos	-2,29

#### **4.4. PLANEJAMENTO E PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO CICLO**

Nesta Seção 4 do Parecer são sistematizados os principais elementos que compõem o planejamento informado pelo Município relativo ao período do próximo Ciclo Tarifário.

Para tanto, são equacionados os fatores de *demand*a – determinados ou influenciados pelos hábitos de consumos e oscilações das práticas dos munícipes-consumidores dos serviços prestados – e os fatores de *oferta* – dados pelas necessidades operacional-técnicas, financeiras e administrativas associados à prestação dos serviços – nos termos dos indicadores definidos pela Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

##### **4.4.1. Fatores de demanda**

###### **4.4.1.1. Volume Faturado total (m<sup>3</sup>)**

Para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período tarifário, foi considerada a tendência – do histórico recente – de manutenção dos patamares observados e a média dos valores observados no período em análise

###### **4.4.1.2. Inadimplência e Receitas Irrecuperáveis (%)**

Este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 48 meses, receitas irre recuperáveis da ordem de 3%.

###### **4.4.1.3. Outras Receitas (R\$)**

Considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto e que não há expectativa de mudanças na prestação destes serviços, foram utilizados como referência os valores observados em 2021 e 2022.

##### **4.4.2. Fatores da operação**

Elementos de gastos de ordens técnica, administrativa e financeira necessários para a normal execução das atividades de água e esgoto no período em análise, inclusive ações de investimentos. Eles são divididos, para fins regulatórios, em Gastos de Exploração, Investimentos e Variações Tarifárias a Compensar.

#### **4.4.2.1. Gastos de exploração**

#### **4.4.2.2. Gastos com Pessoal**

Utilizaram-se como valores de referência meses de abril a agosto de 2022, tendo em vista que a folha de pagamento do mês de março foi já atualizada neste ano-calendário com o dissídio de 11%. Além disso, incluiu-se a contratação de 16 funcionários, distribuídos entre cargos de ordem técnica, operacional e administrativa, tais como Oficial de Reparo e Manutenção, Operador de Máquina Leve, Fiscal, Engenheiro Civil e Advogado. Ademais, estimou-se dissídio para o mês de março/23 de 10%.

#### **4.4.2.3. Gastos com Materiais**

A metodologia de projeção deste grupo envolveu a descrição dos principais contratos e ordens de compra dos diferentes subgrupos, analisando as perspectivas de variação inflacionária no primeiro ano do ciclo e o incremento nas quantidades.

Em relação aos materiais de tratamento, tais como cloro-gás, solução aquosa, hipoclorito de sódio, hidróxido de cálcio e cloreto de polialumínio. Uma vez que o SAMAE - Mogi Guaçu não projeta mudanças em suas operações e se observa tendência de relativa estabilidade em seu volume tratado, utilizaram-se os registros de preços mais recentes para cada um dos referidos itens aos quais adicionaram-se expectativas inflacionárias para o período 1 do Ciclo Tarifário.

No que diz respeito às estimativas com o sub-item *combustíveis*, estimou-se o gasto mensal, em valores atuais, de cerca de R\$ 99.500 mensais para o Ciclo Tarifário. Importante, nesse aspecto, ressaltar que o contrato da autarquia é internamente contabilizado dentro da rubrica Serviços de Terceiros, porém, avaliado dentro de Materiais pela sua materialidade e sua regra de reajuste (associada à variação dos preços de combustíveis).

#### **4.4.2.4. Gastos com Serviços de Terceiros**

De maneira semelhante ao estabelecido para o grupo Materiais, foram elencados os maiores contratos do SAMAE - Mogi Guaçu em execução dos últimos 36 meses – e consultado o planejamento em termos de novos contratos, renovações, términos, bem como seus reajustes de preços. Entende-se que seu montante total agregado deve permanecer sem variações consideráveis ao longo do próximo período tarifário. Considerada a manutenção de contratos grandes, tais como de serviços de recomposição asfáltica, o conjunto dos serviços de manutenção, além da oscilação média normal no preço da prestação e na execução de outros, projetou-se trajetória item a item cujo resultado aponta no sentido de um pequeno crescimento

relativo. O principal indexador de preços referência para esta rubrica como um todo foi IPCA acumulado de 12 meses de julho/2022.

#### 4.4.2.5. Gastos com Energia Elétrica

Adotou-se, como referência para a projeção para o próximo período tarifário, o padrão sazonal do histórico mensal de 2020, 2021 e 2022 de tendência de consumo de energia elétrica que oscila em torno do patamar de 1.600.000 kWh mensais. Em relação ao custo da energia, assumiu-se o preço médio do kWh observado pelo SAAE – depois de neutralizados efeitos das bandeiras tarifárias de escassez hídrica – desde o reajuste mais recente aprovado para a Elektro sobre o qual estimou-se a elevação de cerca de 10% em setembro de 2023.

#### 4.4.2.6. Amortizações de Dívidas, Provisões e Precatórios (APP)

- **Amortizações de dívidas:** são remuneradas eventuais captações de capitais externos utilizados pela autarquia para seus investimentos. Na presente análise, não há elementos projetados nesta rubrica para o próximo período;
- **Provisões:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 36 meses, receitas irrecuperáveis da ordem de 3%;
- **Precatórios:** o valor de R\$ 4.854.689,00 é dado por sentenças judiciais e precatórios de diversas ordens vencidos contra o SAMAE e programados para pagamentos a realizar na janela do Ciclo Tarifário de dezembro/22 a novembro/24.

#### 4.4.2.7. Investimentos

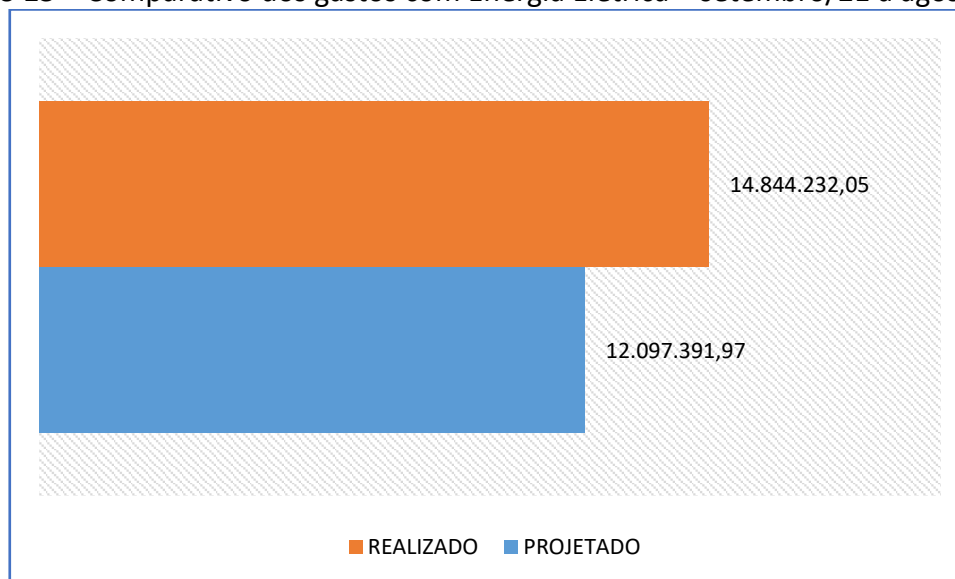
Os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 1/2022-EA e totalizam R\$ 37.308.446,39 para o Ciclo Tarifário.

No período 1 do Ciclo, dezembro/22 a novembro/23, estão programados R\$ 1.970.938,33 com recursos provenientes das tarifas e R\$ 17.795.696,42 de fontes externas. Ao longo do período 2 do mesmo Ciclo, dezembro/23 a novembro/24, por sua vez, estão previstos R\$ 7.450.780,48 com recursos tarifários e R\$ 10.091.031,16 de outras fontes.

#### 4.4.2.8. Variações tarifárias a compensar

Na análise comparativa dos valores realizados em relação ao projetado de cada rubrica de gasto, observou-se um gasto *em excesso* de R\$ 2.746.840,08 com o insumo *energia elétrica*. Tendo-se mantido o patamar histórico em termos do consumo físico (medido em kWh/mês), obtém-se que a diferença apontada se dá em função da sensível elevação no preço do insumo. O presente cálculo incorpora as perdas apontadas com vistas a recompor o poder de investimento e cobertura das despesas correntes, além de recompor o caixa da autarquia.

**Gráfico Eco 13** – Comparativo dos gastos com Energia Elétrica – setembro/21 a agosto/22



#### 4.4.2.9. Alteração da cobrança do serviço de Esgoto

Em função da cobertura da coleta, afastamento e tratamento do esgotamento no município, alterou-se o percentual de sua cobrança de 80 para 100% em relação à água. O efeito *futuro provável* desta mudança sobre o faturamento total do SEMAE foi estimado com base nos números recentes de faturamento, volumes (faturado e consumido) e economias ativas (médias).

Dado que a quantidade de Economias Ativas de Esgoto representa entre 98 e 99% das Economias Ativas de Água, estimou-se o acréscimo que a mudança da cobrança de 80 para 100% ocasionaria (Tabela ECO 8). A última coluna da referida Tabela simula cenários prováveis sob a cobrança alterada para a janela de tempo de dezembro/21 a novembro/22.

**Tabela ECO 8 – Efeitos da alteração da cobrança do esgoto – dezembro/21 a novembro/22**

	(a) Faturamento - Água (R\$)	(b) Faturamento - Esgoto (80%)	(b) / (a)	ESTIMATIVA - ESGOTO (100%)	Faturamento Simulado (R\$)	Volume Faturado (m³)	
	dez/21	2.691.061	2.164.641	80%	2.637.239,58	5.328.300	2.152.744
	jan/22	2.472.298	2.020.017	82%	2.422.852,28	4.895.151	2.084.758
	fev/22	2.471.126	1.973.321	80%	2.421.703,02	4.892.829	2.072.409
	mar/22	2.761.114	2.187.410	79%	2.705.891,99	5.467.006	2.135.665
<b>realizado</b>	abr/22	2.511.887	2.096.121	83%	2.461.648,83	4.973.535	2.087.848
	mai/22	2.435.950	1.990.366	82%	2.387.231,25	4.823.182	2.057.049
	jun/22	2.528.753	1.637.005	65%	2.478.178,09	5.006.931	2.045.039
	jul/22	2.346.926	1.995.603	85%	2.299.987,80	4.646.914	2.006.858
	ago/22	2.345.771	1.909.517	81%	2.298.855,78	4.644.627	1.948.614
	set/22	2.507.210	1.997.111	80%	2.457.065,40	4.964.275	2.065.665
<b>estimado</b>	out/22	2.507.210	1.997.111	80%	2.457.065,40	4.964.275	2.065.665
	nov/22	2.507.210	1.997.111	80%	2.457.065,40	4.964.275	2.065.665

O cenário demonstrado pela Tabela ECO 8 – coluna ESTIMATIVA ESGOTO (100%) – é utilizado como referência para o cálculo de uma Tarifa Média Praticada Simulada, isto é, aquela que ocorreria na hipótese da cobrança de 100% do esgoto em função da água e que deverá servir de referência para a apuração do Índice de Revisão Tarifária. Ela é calculada por:

$$\text{Tarifa Média Praticada Simulada} = \frac{\text{Soma de Faturamento Simulado (R\$)}}{\text{Soma de Volume Faturado (m}^3\text{)}}$$

$$TMP_S = \frac{59.571.300}{24.787.979} = 2,4032$$

#### 4.4.3. Cálculo da Tarifa Média Necessária para o próximo Ciclo

Nesta seção, utilizam-se as programações e estimativas elencadas nas seções 4.1 e 4.2 para cálculo dos indicadores utilizados no cálculo da Revisão Tarifária do Ciclo Tarifário (Quadros ECO 4 e 5).

- **Tarifa Média Necessária de Exploração (TMN<sub>E</sub>):** tarifa por m<sup>3</sup> necessária para custear os Gastos de Exploração projetados;
- **Tarifa Média Necessária de Investimento (TMN<sub>I</sub>):** tarifa por m<sup>3</sup> necessária para custear Investimentos projetados;
- **Tarifa Média Necessária total (TMN<sub>T</sub>):** a tarifa medida por m<sup>3</sup> faturado necessária e suficiente para trazer os recursos relativos ao planejado para o próximo Ciclo Tarifário.

**Quadro ECO 4 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).**

		Po	Ano 1	Ano 2
ITEM	SUB-ITEM	dez/21 - nov/22	dez/22 - nov/23	dez/23-nov/24
<b>RT</b>	<b>RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)</b>	<b>53.960.959,76</b>	<b>59.976.727,37</b>	<b>66.604.271,35</b>
<b>VF</b>	<b>VOLUME FATURADO</b>	<b>24.787.979</b>	<b>24.543.506</b>	<b>24.543.506</b>
<b>GEX</b>	Pessoal	14.778.584,75	17.004.639,98	17.064.150,41
	Materiais	7.766.191,56	10.866.906,46	10.909.156,85
	Serviços de Terceiros	13.697.026,40	14.342.434,02	14.132.434,02
	Energia Elétrica	18.014.354,85	16.502.400,00	18.681.600,00
	Outros Gastos	628.291,83	554.752,80	554.752,80
<b>TOTAL GEX</b>		<b>54.884.449,39</b>	<b>59.271.133,25</b>	<b>61.342.094,08</b>
<b>APP</b>	Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
	Provisões	0,00	404.707,20	404.707,20
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	110.372,72	2.888.974,00	1.965.715,00
<b>TOTAL APP</b>		<b>110.372,72</b>	<b>3.293.681,20</b>	<b>2.370.422,20</b>
<b>IRP</b>	<b>Investimentos - Recursos Próprios</b>	<b>2.486.442,19</b>	<b>1.970.938,33</b>	<b>7.450.780,48</b>
<b>IRX</b>	<b>Investimentos - Recursos Externos</b>	<b>1.262.697,89</b>	<b>17.795.696,42</b>	<b>10.091.031,16</b>
<b>REI</b>	<b>Recursos Externos Para Investimentos</b>	<b>1.183.123,79</b>	<b>17.795.696,42</b>	<b>10.091.031,16</b>
<b>OR</b>	<b>Outras Receitas</b>	<b>4.836.212,36</b>	<b>4.559.025,41</b>	<b>4.559.025,41</b>
<b>VTC</b>	<b>VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR</b>	<b>0</b>	<b>2.746.840,08</b>	<b>0</b>

**Quadro ECO 5 – Cálculo da Tarifa Necessária para o Ciclo Tarifário**

Sigla	Unidade	Fórmula	Cálculo: novembro/22 a outubro/24
$TMN_E$	R\$/m <sup>3</sup>	$TMN_E = \frac{\sum_{t \rightarrow 1,2} [GEX + APP - OR + ou - VTC]}{\sum_{t \rightarrow 1,2} VF}$	2,4186
$TMN_I$	R\$/m <sup>3</sup>	$TMN_I = \frac{\sum_{t \rightarrow 1,2} [IRP + IRX - REI - RDF]}{\sum_{t \rightarrow 1,2} VF}$	0,1900
$TMN_T$	R\$/m <sup>3</sup>	$TMN = TMN_E + TMN_I$	2,6087
$TMP_S$	R\$/m <sup>3</sup>	$TMP_S = \frac{\text{Receita Tarifária (Faturamento)}}{\text{Volume Faturado}}$	2,4032
$IRevT$	%	$IRevT = \left( \frac{TMN_T}{TMP} - 1 \right) * 100$	8,55



Diante de todas as informações, considerando a metodologia de cálculo definida na Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, bem como as projeções apresentadas, os investimentos conforme Parecer Técnico e o resultado do comparativo das tarifas, o percentual de Revisão Tarifária apurado é de 8,55% (oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento).

## 5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 8,55% (oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Alteração do percentual da cobrança pelos serviços de coleta, afastamento e tratamento do esgotamento sanitário no município, de sua cobrança de 80% para 100% em relação à água; e**
- c) **Reajuste de 10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

## 6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR, Samae – Mog Guaçu**:

- a) Implementar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, afim de reavaliar as necessidades de investimentos e metas de expansão dos serviços de saneamento, caso necessário.
- b) Elaborar e implementar Plano Diretor de Perdas para controle de pressão na rede e redução das perdas de água tratada, incluindo setorização, troca de redes, troca de hidrômetros etc.
- c) Dê continuidade às obras contidas no Plano de Investimento da autarquia e remunerado na ocasião dos reajustes tarifários passados afim de evitar compensação tarifária nos próximos estudos e garantir a melhora nos indicadores de qualidade da prestação de serviços.
- d) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município no tocante ao uso consciente da água;

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Mogi Guaçu, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Mogi Guaçu, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAMAE - Mogi Guaçu em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Mogi Guaçu.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAMAE - Mogi Guaçu afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAMAE - Mogi Guaçu deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Mogi Guaçu, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 24 de outubro de 2022.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

## ANEXO I - DADOS

**Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado.**

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO 2020-2021 x 2021-2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	2.080.950	-	2.059.711	-	-1,02%
outubro	2.054.402	-1,28%	2.094.572	1,69%	1,96%
novembro	2.065.719	0,55%	2.036.006	-2,80%	-1,44%
dezembro	2.034.399	-1,52%	2.152.744	5,73%	5,82%
janeiro	2.012.678	-1,07%	2.084.758	-3,16%	3,58%
fevereiro	2.072.963	3,00%	2.072.409	-0,59%	-0,03%
março	1.942.965	-6,27%	2.135.665	3,05%	9,92%
abril	2.000.224	2,95%	2.087.848	-2,24%	4,38%
maio	1.987.136	-0,65%	2.057.049	-1,48%	3,52%
junho	1.962.292	-1,25%	2.045.039	-0,58%	4,22%
julho	1.916.962	-2,31%	2.006.858	-1,87%	4,69%
agosto	1.941.899	1,30%	1.948.614	-2,90%	0,35%
<b>TOTAL</b>	<b>24.072.589</b>		<b>24.781.273</b>		<b>2,94%</b>

**Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento.**

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO 2020-2021 x 2021-2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	3.696.525	-	3.949.122	-	6,83%
outubro	4.013.335	8,57%	4.448.639	12,65%	10,85%
novembro	4.250.988	5,92%	4.315.843	-2,99%	1,53%
dezembro	3.985.768	-6,24%	4.855.702	12,51%	21,83%
janeiro	3.802.070	-4,61%	4.492.160	-7,49%	18,15%
fevereiro	4.030.995	6,02%	4.444.274	-1,07%	10,25%
março	3.679.003	-8,73%	4.946.810	11,31%	34,46%
abril	3.720.065	1,12%	4.547.607	-8,07%	22,25%
maio	3.708.928	-0,30%	4.424.261	-2,71%	19,29%
junho	3.645.123	-1,72%	4.162.422	-5,92%	14,19%
julho	3.482.925	-4,45%	4.342.419	4,32%	24,68%
agosto	3.542.249	1,70%	4.255.065	-2,01%	20,12%
<b>TOTAL</b>	<b>45.557.975</b>		<b>53.184.324</b>		<b>16,74%</b>

**Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal.**

PERÍODO	2020 - 2021		2021 - 2022		VARIÇÃO 2020 - 2021 x 2021 - 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	818.809	-	906.509	-	10,71%
outubro	854.252	4,33%	925.233	2,07%	8,31%
novembro	968.299	13,35%	927.656	0,26%	-4,20%
dezembro	1.577.747	62,94%	1.623.580	75,02%	2,90%
janeiro	861.715	-45,38%	994.392	-38,75%	15,40%
fevereiro	903.752	4,88%	993.950	-0,04%	9,98%
março	922.206	2,04%	1.080.706	8,73%	17,19%
abril	890.164	-3,47%	1.211.903	12,14%	36,14%
maio	960.114	7,86%	1.132.489	-6,55%	17,95%
junho	929.013	-3,24%	1.348.158	19,04%	45,12%
julho	1.020.024	9,80%	1.107.779	-17,83%	8,60%
agosto	885.109	-13,23%	1.187.782	7,22%	34,20%
<b>TOTAL</b>	<b>11.591.204</b>		<b>13.440.137</b>		<b>15,95%</b>

**Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais.**

PERÍODO	2020 - 2021		2021 - 2022		VARIÇÃO 2020 - 2021 x 2021 - 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	508.171	-	404.902	-	-20,32%
outubro	300.114	-40,94%	624.531	54,24%	108,10%
novembro	707.663	135,80%	856.423	37,13%	21,02%
dezembro	692.443	-2,15%	643.186	-24,90%	-7,11%
janeiro	280.898	-59,43%	376.293	-41,50%	33,96%
fevereiro	522.595	86,04%	732.054	94,54%	40,08%
março	422.687	-19,12%	883.567	20,70%	109,04%
abril	885.586	109,51%	799.201	-9,55%	-9,75%
maio	420.187	-52,55%	769.808	-3,68%	83,21%
junho	656.337	56,20%	670.746	-12,87%	2,20%
julho	378.128	-42,39%	421.966	-37,09%	11,59%
agosto	579.709	53,31%	527.821	25,09%	-8,95%
<b>TOTAL</b>	<b>6.354.518</b>		<b>7.710.500</b>		<b>21,34%</b>



**Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.**

PERÍODO	2020 - 2021		2021 - 2022		VARIÇÃO 2020 - 2021 x 2021 - 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	763.356	-	835.777	-	9,49%
outubro	908.084	18,96%	1.102.852	31,96%	21,45%
novembro	2.530.683	178,68%	897.878	-18,59%	-64,52%
dezembro	1.468.384	-41,98%	974.403	8,52%	-33,64%
janeiro	724.766	-50,64%	1.445.637	48,36%	99,46%
fevereiro	920.370	26,99%	989.815	-31,53%	7,55%
março	870.015	-5,47%	1.097.680	10,90%	26,17%
abril	918.766	5,60%	933.614	-14,95%	1,62%
maio	984.852	7,19%	1.443.579	54,62%	46,58%
junho	985.283	0,04%	1.079.652	-25,21%	9,58%
julho	1.206.798	22,48%	1.075.865	-0,35%	-10,85%
agosto	1.078.545	-10,63%	1.232.523	14,56%	14,28%
<b>TOTAL</b>	<b>13.359.903</b>		<b>13.109.277</b>		<b>-1,88%</b>

**Tabelas ECO 14.1, 14.2 e 14.3 – Despesas com Energia Elétrica**
**Tabela ECO 14.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)**

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO 2020-2021 x 2021-2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	1.546.418	-	1.682.121	-	8,78%
outubro	1.548.497	0,13%	1.571.986	-6,55%	1,52%
novembro	1.465.382	-5,37%	1.520.710	-3,26%	3,78%
dezembro	1.494.399	1,98%	1.525.141	0,29%	2,06%
janeiro	1.049.747	-29,75%	1.620.099	6,23%	54,33%
fevereiro	1.705.220	62,44%	1.583.243	-2,27%	-7,15%
março	1.526.725	-10,47%	1.410.928	-10,88%	-7,58%
abril	1.682.534	10,21%	1.640.141	16,25%	-2,52%
maio	1.604.553	-4,63%	1.647.498	0,45%	2,68%
junho	1.664.052	3,71%	1.705.020	3,49%	2,46%
julho	1.607.509	-3,40%	1.638.510	-3,90%	1,93%
agosto	1.685.900	4,88%	1.715.160	4,68%	1,74%
<b>TOTAL</b>	<b>18.580.936</b>		<b>19.260.557</b>		<b>3,66%</b>

**Tabela ECO 14.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).**

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO 2020-2021 x 2021-2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	928.207	-	1.174.587	-	26,54%
outubro	906.032	-2,39%	1.277.326	8,75%	40,98%
novembro	890.786	-1,68%	1.238.754	-3,02%	39,06%
dezembro	963.727	8,19%	1.268.583	2,41%	31,63%
janeiro	762.047	-20,93%	1.345.779	6,09%	76,60%
fevereiro	979.504	28,54%	1.110.499	-17,48%	13,37%
março	921.883	-5,88%	1.217.771	9,66%	32,10%
abril	1.000.205	8,50%	1.356.793	11,42%	35,65%
maio	967.787	-3,24%	1.232.658	-9,15%	27,37%
junho	1.038.417	7,30%	1.068.962	-13,28%	2,94%
julho	1.054.687	1,57%	1.041.173	-2,60%	-1,28%
agosto	1.149.284	8,97%	1.085.354	4,24%	-5,56%
<b>TOTAL</b>	<b>11.562.566</b>		<b>14.418.237</b>		<b>24,70%</b>

**Tabela ECO 14.3 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).**

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO 2020-2021 x 2021-2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	862.082	-	1.154.345	-	33,90%
outubro	862.082	0,00%	76.770	-93,35%	-91,09%
novembro	862.082	0,00%	80.384	4,71%	-90,68%
dezembro	862.082	0,00%	1.167.691	1352,63%	35,45%
janeiro	976.697	13,30%	1.702.772	45,82%	74,34%
fevereiro	756.053	-22,59%	1.789.253	5,08%	136,66%
março	976.558	29,17%	1.559.542	-12,84%	59,70%
abril	926.043	-5,17%	1.670.351	7,11%	80,38%
maio	1.000.268	8,02%	1.800.186	7,77%	79,97%
junho	968.776	-3,15%	1.714.584	-4,76%	76,98%
julho	1.040.515	7,41%	1.069.358	-37,63%	2,77%
agosto	1.058.995	1,78%	1.037.028	-3,02%	-2,07%
<b>TOTAL</b>	<b>11.152.233</b>		<b>14.822.266</b>		<b>32,91%</b>

**ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	AGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$)	Parcela a Deduzir	Tarifa (R\$)	Parcela a Deduzir
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	7,95	-	7,95	-
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	1,44	6,45	1,44	6,45
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	1,78	11,55	1,78	11,55
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	6,32	89,06	6,32	89,06
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	6,37	90,56	6,37	90,56
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	7,85	149,76	7,85	149,76
Acima de 50	m <sup>3</sup>	9,02	208,26	9,02	208,26

CATEGORIA RESIDENCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	AGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$)	Parcela a Deduzir	Tarifa (R\$)	Parcela a Deduzir
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	15,89	-	15,89	-
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	1,92	3,31	1,92	3,31
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	2,37	10,06	2,37	10,06
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	6,32	89,06	6,32	89,06
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	6,37	90,56	6,37	90,56
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	7,85	149,76	7,85	149,76
Acima de 50	m <sup>3</sup>	9,02	208,26	9,02	208,26

CATEGORIA ASSISTENCIAIS					
Faixas de Consumo	Unidade	AGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$)	Parcela a Deduzir	Tarifa (R\$)	Parcela a Deduzir
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	3,18	-	3,18	-
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	0,38	0,62	0,38	0,62
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	0,47	1,97	0,47	1,97
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	1,26	17,77	1,26	17,77
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	1,28	18,37	1,28	18,37
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	1,57	29,97	1,57	29,97
Acima de 50	m <sup>3</sup>	1,80	41,47	1,80	41,47

CATEGORIA COMERCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	AGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$)	Parcela a Deduzir	Tarifa (R\$)	Parcela a Deduzir
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	39,41	-	39,41	-
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	6,85	29,09	6,85	29,09
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	7,64	44,89	7,64	44,89
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	13,41	217,99	13,41	217,99
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	15,10	285,59	15,10	285,59
Acima de 50	m <sup>3</sup>	20,74	567,59	20,74	567,59

CATEGORIA INDUSTRIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	AGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$)	Parcela a Deduzir	Tarifa (R\$)	Parcela a Deduzir
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	65,55	-	65,55	-
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	8,51	19,55	8,51	19,55
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	12,32	95,75	12,32	95,75
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	15,67	196,25	15,67	196,25
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	17,98	288,65	17,98	288,65
Acima de 50	m <sup>3</sup>	23,99	589,15	23,99	589,15

CATEGORIA PUBLICA					
Faixas de Consumo	Unidade	AGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$)	Parcela a Deduzir	Tarifa (R\$)	Parcela a Deduzir
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	52,97	-	52,97	-
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	7,56	22,63	7,56	22,63
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	8,41	39,63	8,41	39,63
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	14,73	229,23	14,73	229,23
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	15,10	244,03	15,10	244,03
Acima de 50	m <sup>3</sup>	21,15	546,53	21,15	546,53

**Obs.: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água**

### ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

#### **1) Tarifa de Água**

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

##### **a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)**

**Tarifa de Água Mínima = R\$ 15,89**

##### **b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

25 m<sup>3</sup> x R\$ 6,32 = R\$ 158,00

R\$ 158,00 - R\$ 89,06 (*parcela a deduzir*)

**Tarifa de Água = R\$ 68,94**

#### **2) Tarifa de Esgoto**

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

##### **a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)**

**Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 15,89**

##### **b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

25 m<sup>3</sup> x R\$ 6,32 = R\$ 158,00

R\$ 158,00 - R\$ 89,06 (*parcela a deduzir*)

**Tarifa de Esgoto = R\$ 68,94**

#### **3) Tarifa Total (Água + Esgoto)**

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, obtidas com a Parcela a Deduzir, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

##### **a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 15,89) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 15,89)

Tarifa Total Mínima = R\$ 15,89 + R\$ 15,89

**Tarifa Total Mínima = R\$ 31,78**

##### **b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 68,94) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 68,94)

Tarifa Total = R\$ 68,94 + R\$ 68,94

**Tarifa Total = R\$ 137,88**



**ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
<b>CONSUMOS DIVERSOS</b>	
Parque de diversões e circos, consumo mínimo para 15 dias, pagamento antecipado.	512,70
Água entregue na ETA, por m <sup>3</sup> para CATEGORIA INDUSTRIAL.	19,93
Água entregue na ETA, por m <sup>3</sup> para CATEGORIAS DOMICILIARES, ASSISTENCIAIS, COMERCIAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	8,98
Água entregue por VEÍCULO DO SAMAE por m <sup>3</sup> .	8,98
Água entregue por VEÍCULO DO SAMAE, acrescentar por km rodado de ida e volta em dias úteis.	6,99
Água entregue por VEÍCULO DO SAMAE, acrescentar por km rodado de ida e volta aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.	7,41
<b>Obs.: Onde houver a instalação de macromedidores, será cobrado a diferença entre a macro e a micromedição do consumo de água, obedecendo a categoria de imóvel.</b>	
<b>LIGAÇÕES DE ÁGUA</b>	
Ligações em residências com plantas populares, fornecidas e aprovadas pela Prefeitura Municipal em ruas asfaltadas e não asfaltadas	270,60
Ligações em ruas asfaltadas e não asfaltadas	299,08
Ligações em apartamento padrão próprio aprovado pelo SAMAE com fornecimento de Kit	185,14
Ligações em apartamento padrão próprio aprovado pelo SAMAE sem fornecimento de Kit	56,97
Ligação corretiva de água e/mudança de cavalete	256,36
<b>RELIGAÇÃO DE ÁGUA</b>	
Decorrente de corte no cavalete	53,53
Decorrente de corte no ramal, com corretiva de água/ mudança de cavalete	341,81
<b>LIGAÇÕES ESGOTO</b>	
Ligações em residências com plantas populares fornecidas e aprovadas pela Prefeitura Municipal em ruas asfaltadas e não asfaltadas	141,00
Ligações em ruas asfaltadas e não asfaltadas	153,81
Ligação corretiva de esgoto	153,81
Ligações em Residências de conjuntos Habitacionais construídos pelo Governo Estadual e Federal	Isento
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
<b>Aferição de Hidrômetros</b>	
Até 25 mm (1") retirar e aferir na oficina	31,33
Utilização do Geofone	93,99
Instalação do Datalogger	47,01

<b>DIVERSOS</b>	
<b>Atestado</b>	
Laudas até 33 linhas	10,56
Excedentes por lauda ou fração	4,23
Baixas de qualquer natureza em registro, lançamento e etc...	4,23
<b>Certidões</b>	
Por Lauda até 33 linhas	10,56
Por Lauda ou fração	4,23
Busca por ano, além das tarifas dos serviços de água e esgoto	4,23
<b>Declarações</b>	
Por Lauda até 33 linhas	8,45
S/ excedentes por lauda ou fração	4,23
<b>Petições, registros, recursos, memoriais e outros papéis endereçados a Autarquia.</b>	
Por Lauda até 33 linhas	16,91
S/ excedentes por lauda ou fração	4,23
<b>Termos, registros de qualquer natureza lavrado em livro da Autarquia</b>	
Por Lauda até 33 linhas	4,23
<b>RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA*</b>	
Reposição de pavimento asfáltico, compreendida por troca de solo, reaterro compactado de vala, execução de base de brita graduada, aplicação de imprimadura impermeabilizante e capa asfáltica, por m <sup>2</sup>	62,05
<b>RECUPERAÇÃO DE PASSEIO E CALÇADA</b>	
Guias e sarjetas, por metro linear	42,73
Calçadas em mosaico português, m <sup>2</sup>	71,22
Calçada em concreto desenhada por m <sup>2</sup>	35,61
<b>APRECIÇÃO DE PROJETOS</b>	
Para construção até 70,00 m <sup>2</sup> por unidade	Isento
Para construção acima de 70,00 m <sup>2</sup> por metro quadrado	0,73
Desdobramento e Englobamentos - por lote ou fração	47,01
<b>FORNECIMENTO DE DIRETRIZES</b>	
Fornecimento de diretrizes para parcelamento e condomínios por lote	25,64
<b>DESPEJADO DE EFLUENTES DOMÉSTICO NAS ETE's, POR VIAGEM</b>	
Origem do Município	128,18
Origem de outros Municípios	170,89
Encaminhamento de conta para endereço que não seja o da economia e/ou ligação por conta	2,55

**Observação\*:** Errata redigida em 02/02/2023 corrigindo erro de digitação do preço público "Recomposição Asfáltica" publicada no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu (Ano I – Edição 219 – Pág. 3 de 12, à data de Quarta-feira de 30 de novembro de 2022).